



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS -DTCS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU***  
**MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO**  
**SOCIOAMBIENTAL – PPGEcoH**



**MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA**

**A MEMÓRIA SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM  
CONTEXTO RURAL EM JUAZEIRO – BA**

Juazeiro – BA  
2026

**MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA**

**A MEMÓRIA SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM  
CONTEXTO RURAL EM JUAZEIRO – BA**

Juazeiro – BA  
2026

**MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA**

**A MEMÓRIA SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES  
EM CONTEXTO RURAL EM JUAZEIRO – BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental – PPGECH, da Universidade do Estado da Bahia, como um dos requisitos para obtenção do grau de Mestra em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental.

**Linha de Pesquisa:** Ecologia Humana e Educação

**Orientadora:** Profa. Dra. Anna Christina Freire Barbosa

Data de aprovação: 23 de Fevereiro de 2026.

**Juazeiro – BA  
2026**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
por Regivaldo José da Silva/CRB-5-1169

S729m

Souza, Maria Francineide Lima de

A memória social da violência doméstica contra mulheres em contexto rural em Juazeiro – Bahia / Maria Francineide Lima de Souza. Juazeiro-BA, 2026.  
96 fls.: il.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Anna Christina Freire Barbosa.  
Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade do Estado da Bahia.  
Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental – PPGEcoH, Campus III. 2026.

Contém referências, anexos e apêndices

1. Violência doméstica. 2. Crime contra a pessoa – Mulheres.  
3. Memória social. 4. Vulnerabilidade social. 5. Ecologia humana. I. Barbosa, Anna Christina Freire. II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais - DTCS. III. Título.

CDD: 341.556

**Diretor do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS)**

Prof. Dr. Rogério de Souza Bispo

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Santos


**FOLHA DE APROVAÇÃO**  
**"A MEMÓRIA SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM**  
**CONTEXTO RURAL EM JUAZEIRO – BA"**

**MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA**

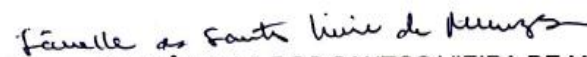
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental – PPGECH, em 23 de fevereiro de 2026, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:



Professora Dra ANNA CHRISTINA FREIRE BARBOSA  
UNEB  
Doutorado em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Professora Dra GILVANIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO PAIXÃO  
UNEB  
Doutorado em Enfermagem  
Universidade Federal da Bahia



Professora Dra SÂMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES  
UNIVASF  
Doutorado em Psicologia  
Universidade Federal de Pernambuco

*Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça*

*É preciso ter sonho sempre*

*Quem traz na pele essa marca*

*Possui a estranha mania de ter fé na vida”.*

(letra da música Maria, Maria, de Milton Nascimento)

Dedico este estudo a todas as mulheres brasileiras, nordestinas, sertanejas, rurais e urbanas, vítimas ativas ou silenciadas de um sistema patriarcal machista e enraizado em uma sociedade onde a dominação masculina pretendia se perpetuar, violando, matando, humilhando, sucumbindo. Mas onde a força e a luta marcaram espaços de inspiração, de conquistas, e emergiram para transformar a história. E à minha mãe, Dona Gildete, que sempre foi exemplo de mulher forte, valente e inspiradora.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, acima de todas as coisas, por me sustentar todos os dias e me conceder uma nova oportunidade de vida, que busco viver produzindo bons frutos, a exemplo deste mestrado.

Aos meus filhos, Ícaro, Lucas e Isaac. Por vocês, lutei e luto todas as batalhas da vida, na certeza de que estão sempre ao meu lado, me apoiando e me amando, apesar de todos os pesares e imperfeições. À minha mãe, Dona Gildete, que, sem formação nenhuma, soube educar com base no amor incondicional. Às minhas irmãs de sangue: Suzana, Rozeane, Maria do Socorro e Iaponira, que tantas vezes me abraçaram sem compreender todos os meus esforços para chegar até aqui, mas dividiram as preocupações com afeto e amor o tempo inteiro. Às minhas irmãs de alma: Carla Paiva e Raiane Sousa, que me acompanharam nessa jornada com a sororidade que as diferencia no mundo.

À minha turma de mestrado, que eu jamais esquecerei, porque me surpreendeu em afeto, companheirismo, cumplicidade, estudos e amizade. A cada uma e a cada um de vocês, minha gratidão. Priscila Souza e Mariane Ribeiro, minhas parcerias de lágrimas e risos, obrigada. Carlos Alberto Batista, coordenador do Colegiado do PPGECOH, pelo compromisso com o programa, com as pessoas e com a educação que transforma. Às professoras e aos professores do PPGECOH e à Marineuza, nossa secretária acadêmica, que sempre esteve disponível para ouvir, cuidar e abraçar cada uma e cada um de nós. À Universidade do Estado da Bahia, especialmente ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, pelo acolhimento como mestranda e por possibilitar o meu crescimento pessoal e profissional nesse período em que, mais do que nunca, me senti em casa.

À minha orientadora, Dra. Anna Christina Freire Barbosa, que compreendeu meus anseios desde o nosso primeiro encontro em sala de aula e me acompanhou com sabedoria, conhecimento e generosidade.

De forma essencial, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação do Ministério da Educação (MEC), financiadora desta pesquisa, e uma ferramenta importante na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no Brasil.

Minha gratidão às minhas parceiras de pesquisa: comandante da Ronda Maria da Penha, Capitã PM Tatiane Carvalho; Cabo PM Eliane Gonçalves; Secretária da Mulher de Juazeiro-BA, Érica Daiane da Costa Silva; Assistente Social do CIAM, Maria Gorete Borges Martins; e, de forma emocionada, às minhas entrevistadas, sujeitos desta pesquisa, que me abriram as

portas, o coração e a alma doloridos para compartilhar essas experiências que marcaram suas vidas e também a minha.

A todas as mulheres vítimas de violência doméstica, vivas e mortas. Por vocês eu quero falar, quero ter voz, para que vocês tenham voz e sejam ouvidas e reconhecidas!

Gostaria de ter nesse momento a mente poética das grandes mulheres brasileiras que se destacaram e se destacam na literatura, que usam as palavras com esmero para falar da força feminina. Como não sou, quero somente encerrar esse agradecimento lembrando Maria da Penha que transformou suas dores em lutas e conquistas para todas nós. As feministas do meu país que todos os dias se levantam para marcar seus lugares em espaços machistas, a todas as mulheres que se reergueram e construíram uma nova vida depois de sobreviver à violência doméstica, inclusive eu.

SOUZA, Maria Francineide Lima de. Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, Setembro de 2024. **A memória social da violência doméstica contra mulheres em contexto rural em Juazeiro – BA**

## **RESUMO**

A violência doméstica contra mulheres constitui um fenômeno social estruturante, enraizado em hierarquias de gênero historicamente construídas, que assume configurações específicas conforme os contextos culturais, históricos e territoriais. Em áreas rurais da Bahia, esse fenômeno é marcado pela invisibilidade das vítimas, pela reprodução intergeracional de padrões de violência e pelas limitações no acesso a políticas públicas de proteção, evidenciando lacunas tanto no conhecimento científico quanto na intervenção institucional. Diante desse cenário, o objetivo geral desta pesquisa é analisar como a memória social de mulheres vítimas de violência doméstica em comunidades rurais da Bahia constrói significados e experiências do fenômeno, bem como as implicações desse processo para as políticas públicas e para a ecologia humana. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, articulando revisão bibliográfica, pesquisa documental e investigação empírica. A revisão bibliográfica possibilitou a problematização dos conceitos de violência doméstica no contexto rural, considerando especificidades culturais e territoriais nas quais tradições locais e limitações no acesso a serviços públicos intensificam a vulnerabilidade feminina. O lócus da pesquisa compreendeu as comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre, no município de Juazeiro, Bahia, selecionadas em razão da recorrência de registros de violência doméstica. A coleta de dados ocorreu entre 2023 e 2025 e incluiu entrevistas semiestruturadas com mulheres em contexto rural, análise documental e exame de dados secundários da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, com destaque para informações do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e da Ronda Maria da Penha. O estudo também incorporou uma abordagem autobiográfica e intergeracional, a partir das memórias narradas pela autora, compreendendo a memória social como recurso analítico no campo da ecologia humana e da educação. Os resultados evidenciam que a construção da identidade feminina no contexto nordestino rural é profundamente influenciada por códigos de gênero naturalizados, que historicamente legitimam a dominação masculina e a submissão feminina, contribuindo para a normalização da violência doméstica. As entrevistas revelaram que o desconhecimento acerca das políticas públicas e dos instrumentos de proteção, aliado à vivência intergeracional da violência, interfere diretamente na forma como as mulheres reconhecem — ou não — a própria condição de vítimas. Conclui-se que a memória social constitui elemento central para a compreensão das experiências de violência doméstica em áreas rurais, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas, de estratégias educativas e de ações integradas de proteção e empoderamento das mulheres, bem como para o desenvolvimento de novos estudos que aprofundem essa problemática no campo da ecologia humana.

**Palavras-chaves:** Violência Contra a Mulher; Memória social; Lei Maria da Penha; Juazeiro-BA; Relatos biográficos.

SOUZA, Maria Francineide Lima de. State University of Bahia. Graduate Program in Human Ecology and Socioenvironmental Management, September 2024. **The social memory of domestic violence against women in rural contexts in Juazeiro – BA**

## **ABSTRACT**

Domestic violence against women constitutes a structuring social phenomenon, rooted in historically constructed gender hierarchies, which assumes specific configurations according to cultural, historical, and territorial contexts. In rural areas of Bahia, this phenomenon is marked by the invisibility of victims, the intergenerational reproduction of patterns of violence, and limitations in access to public protection policies, revealing gaps both in scientific knowledge and institutional intervention. In this context, the general objective of this research is to analyze how the social memory of women victims of domestic violence in rural communities of Bahia constructs meanings and experiences of the phenomenon, as well as the implications of this process for public policies and human ecology. The study adopted a qualitative approach, combining bibliographic review, documentary research, and empirical investigation. The bibliographic review enabled the problematization of concepts of domestic violence in rural contexts, considering cultural and territorial specificities in which local traditions and limited access to public services intensify female vulnerability. The research locus comprised the rural communities of Carnaíba do Sertão and Salitre, in the municipality of Juazeiro, Bahia, selected due to the recurrence of records of domestic violence. Data collection was conducted between 2023 and 2025 and included semi-structured interviews with women in rural contexts, documentary analysis, and examination of secondary data from the Network for Combating Domestic Violence, with emphasis on information from the Integrated Center for Women's Assistance (CIAM) and the Maria da Penha Patrol. The study also incorporated an autobiographical and intergenerational approach, based on memories narrated by the author, understanding social memory as an analytical resource in the fields of human ecology and education. The results show that the construction of female identity in the rural northeastern context is deeply influenced by naturalized gender codes, which historically legitimize male domination and female subordination, contributing to the normalization of domestic violence. The interviews revealed that the lack of knowledge about public policies and protection mechanisms, combined with intergenerational experiences of violence, directly affects how women recognize—or fail to recognize—their own condition as victims. It is concluded that social memory constitutes a central element for understanding experiences of domestic violence in rural areas, while also pointing to the need to strengthen public policies, educational strategies, and integrated actions for the protection and empowerment of women, as well as the development of further studies that deepen this issue within the field of human ecology.

**Keywords:** Violence Against Women; Social Memory; Maria da Penha Law; Juazeiro-BA; Biographical Accounts.

SOUZA, Maria Francineide Lima de. Universidad del Estado de Bahía. Programa de Posgrado en Ecología Humana y Gestión Socioambiental, septiembre de 2024. **La memoria social de la violencia doméstica contra las mujeres en contextos rurales en Juazeiro – BA**

## **RESUMEN**

La violencia doméstica contra las mujeres constituye un fenómeno social estructurante, arraigado en jerarquías de género históricamente construidas, que asume configuraciones específicas según los contextos culturales, históricos y territoriales. En las áreas rurales de Bahía, este fenómeno se caracteriza por la invisibilidad de las víctimas, la reproducción intergeneracional de patrones de violencia y las limitaciones en el acceso a políticas públicas de protección, lo que evidencia brechas tanto en el conocimiento científico como en la intervención institucional. En este escenario, el objetivo general de esta investigación es analizar cómo la memoria social de mujeres víctimas de violencia doméstica en comunidades rurales de Bahía construye significados y experiencias del fenómeno, así como las implicaciones de este proceso para las políticas públicas y la ecología humana. La investigación adoptó un enfoque cualitativo, articulando revisión bibliográfica, investigación documental y trabajo empírico. La revisión bibliográfica permitió problematizar los conceptos de violencia doméstica en el contexto rural, considerando especificidades culturales y territoriales en las que las tradiciones locales y las limitaciones en el acceso a los servicios públicos intensifican la vulnerabilidad femenina. El locus de la investigación comprendió las comunidades rurales de Carnaíba do Sertão y Salitre, en el municipio de Juazeiro, Bahía, seleccionadas debido a la recurrencia de registros de violencia doméstica. La recolección de datos se llevó a cabo entre 2023 y 2025 e incluyó entrevistas semiestructuradas con mujeres en contextos rurales, análisis documental y examen de datos secundarios de la Red de Enfrentamiento a la Violencia Doméstica, con énfasis en información del Centro Integrado de Atención a la Mujer (CIAM) y de la Patrulla María da Penha. El estudio también incorporó un enfoque autobiográfico e intergeneracional, a partir de las memorias narradas por la autora, comprendiendo la memoria social como un recurso analítico en el campo de la ecología humana y la educación. Los resultados evidencian que la construcción de la identidad femenina en el contexto rural nordestino está profundamente influenciada por códigos de género naturalizados, que históricamente legitiman la dominación masculina y la subordinación femenina, contribuyendo a la normalización de la violencia doméstica. Las entrevistas revelaron que el desconocimiento de las políticas públicas y de los instrumentos de protección, sumado a las experiencias intergeneracionales de violencia, interfiere directamente en la forma en que las mujeres reconocen - o no - su propia condición de víctimas. Se concluye que la memoria social constituye un elemento central para la comprensión de las experiencias de violencia doméstica en áreas rurales, al tiempo que señala la necesidad de fortalecer las políticas públicas, las estrategias educativas y las acciones integradas de protección y empoderamiento de las mujeres, así como de desarrollar nuevos estudios que profundicen esta problemática en el campo de la ecología humana.

**Palabras clave:** Violencia contra las mujeres; Memoria social; Ley Maria da Penha; Juazeiro-BA; Relatos biográficos.

## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Homicídios de mulheres na Bahia (2020–2023) .....	54
Tabela 2: Mulheres vítimas de violência assistidas pelo CIAM – Salitre (2020–2025) .....	58
Tabela 3: Mulheres vítimas de violência assistidas pelo CIAM – Carnaíba do Sertão (2020–2025).....	59
Tabela 4: Mulheres sob Medida Protetiva de Urgência acompanhadas pela Ronda Maria da Penha (2020–2025).....	59
Tabela 5: Quantidade de Medidas Protetivas expedidas por comunidade rural (Carnaíba do Sertão e Junco do Salitre, 2020–2025).....	60

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Ações da Ronda Maria da Penha em Juazeiro-BA, de janeiro de 2020 a julho de 2025 .....	61
---	----

## **LISTA DE SIGLAS**

**CEJIL** – Centro pela Justiça e o Direito Internacional

**CIAM** – Centro Integrado de Atendimento à Mulher

**CLADEM** – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

**CNJ** – Nacional de Justiça DEAM Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**OEA** – Organização dos Estados Americanos

**RMP** – Ronda Maria da Penha

**TCLE** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	18
2 INTRODUÇÃO GERAL .....	20
3 REVISÃO DE LITERATURA .....	21
4 METODOLOGIA .....	22
CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: UMA ANÁLISE AUTOBIOGRÁFICA E INTERGERACIONAL A PARTIR DA MEMÓRIA SOCIAL.....	25
CAPÍTULO II: MULHERES EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM JUAZEIRO – BA .....	43
CAPÍTULO III - A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO EXPERIÊNCIA DE VIDA E MEMÓRIA SOCIAL .....	65
5 DISCUSSÃO .....	83
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS GERAIS .....	86
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	89
APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA .....	91
ANEXOS A: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP .....	92

## 1 APRESENTAÇÃO

A violência doméstica contra mulheres é um fenômeno social que atravessa gerações e territórios, sendo ainda mais invisível em contextos rurais, onde desigualdades estruturais, tradições culturais e ausência de políticas públicas efetivas agravam a vulnerabilidade feminina. É nesse cenário que surge a motivação desta dissertação, dedicada a investigar a memória social de mulheres vítimas de violência doméstica em comunidades rurais da Bahia.

Desde minha entrada no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGECO), sabia que meu tema de pesquisa seria a violência contra mulheres, definido durante a disciplina Ecologia Humana e Movimentos Sociais, ministrada pela Professora Doutora Anna Christina Freire Barbosa. Aprofundar-me nos movimentos feministas, compreender sua relevância global e seu impacto na construção de políticas públicas para os direitos das mulheres se entrelaçou com minha trajetória pessoal e minha experiência profissional como jornalista, em atuação desde 1994.

Ao longo da discussão teórica, dos debates acadêmicos e da escrita de artigos, mergulhei em um universo que, infelizmente, já conhecia pela ausência de políticas públicas efetivas. Mas também foi um espaço onde pude registrar e acompanhar situações reais, e, como mulher que rompeu o ciclo de violência, participei, ainda que minimamente, da construção de políticas públicas locais.

Essa experiência está relatada no artigo “A Violência Doméstica Contra Mulheres Enquanto Fenômeno Social em Ambiente Rural”, que constitui o Capítulo 1 desta dissertação. Percebi, desde os primeiros meses, que a pesquisa científica não poderia se separar da minha dimensão pessoal e emocional, embora fosse capaz de delimitar meu espaço de observação e análise.

Inicialmente, a pesquisa concentrou-se na área rural de Petrolina-PE, onde resido, em parceria com a Ronda Maria da Penha. Logo ficou evidente que os registros de violência contra mulheres na zona rural não eram discriminados nas estatísticas oficiais, apesar do meu conhecimento prévio de casos reais. Visitei duas localidades do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho (PPISNC) — Núcleos Sete (N7) e Onze (N11) — criados pela Codevasf na década de 1980. Nessas comunidades, observei a elevada presença feminina no trabalho agrícola, principalmente na produção de uvas, e conheci mulheres que vivenciam violência doméstica sem acesso efetivo à proteção legal. Conversas informais com policiais militares confirmaram

que o atendimento especializado na zona rural é inexistente, e relatos das vítimas indicavam a percepção de que a Lei Maria da Penha não se aplicava efetivamente naquele território.

Como mulher de origem rural, reconheço o machismo estrutural e as características culturais que tornam a violência contra a mulher ainda mais latente nesses contextos. Para compreender como os casos chegavam à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), utilizei dados secundários disponíveis no portal da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, já que os registros primários permanecem sob sigilo.

A mudança definitiva do lócus de pesquisa ocorreu após uma conversa com minha orientadora, que sugeriu direcionar o estudo para Juazeiro-BA. Essa escolha se justificou pela proximidade socioambiental, cultural e econômica com Petrolina-PE, pela atuação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e pela facilidade de acesso ao PPGECOH. Minha experiência prévia em Juazeiro, como jornalista na TV São Francisco por 11 anos, na Rádio Tropical Sat e como professora da Faculdade São Francisco (atual Unibras), fortaleceu a articulação com graduandos e comunidade acadêmica, onde discutia frequentemente a violência contra mulheres.

O lócus de pesquisa foi então definido nas comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre, escolhidas por apresentarem elevada incidência de violência doméstica, proximidade geográfica com Petrolina e características socioeconômicas comparáveis. Entre 2020 e 2025, a coleta de dados empíricos incluiu entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e análise de dados secundários da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, como o CIAM e a Ronda Maria da Penha, privilegiando a escuta empática e a interpretação da memória social como recurso para compreensão do fenômeno.

Esta dissertação está estruturada no formato multipaper, organizando-se em três capítulos: Capítulo 1: A violência doméstica contra mulheres enquanto fenômeno social em ambiente rural; Capítulo 2: Mulheres em contexto de violência doméstica em Juazeiro – BA; e Capítulo 3: A violência doméstica como experiência de vida e memória social.

O estudo evidencia que, em contextos rurais, o desconhecimento de políticas públicas e instrumentos de proteção, somado a experiências intergeracionais de violência, influencia diretamente a forma como as mulheres percebem e narram suas experiências. Destaca-se, ainda, a importância da memória social, da escuta ativa das vítimas e da implementação de estratégias educativas que promovam proteção, autonomia e empoderamento das mulheres.

## 2 INTRODUÇÃO GERAL

A violência doméstica contra mulheres é um fenômeno social multifacetado e profundamente arraigado em relações de poder, que se manifesta em diferentes contextos históricos, culturais e territoriais. Estudos sociológicos e feministas situam essa violência como expressão de estruturas patriarcais e desigualdades de gênero que atravessam não apenas o espaço urbano, mas também os contextos rurais, onde fatores como isolamento geográfico, tradições comunitárias e limitações no acesso a serviços públicos intensificam a vulnerabilidade feminina (Paixão et al., 2015).

No campo da memória social, Halbwachs (2006) argumenta que a memória não é um registro estático de fatos passados, mas um processo dinâmico de reconstrução contínua, pelo qual eventos são recuperados e reinterpretados à luz das experiências presentes, moldando a identidade individual e coletiva. Nessa perspectiva, para Gondar e Dodebei (2005) a memória social constitui um recurso essencial para compreender como práticas, significados e narrativas sobre violência doméstica são transmitidos e ressignificados ao longo do tempo, especialmente quando se trata de experiências vividas em contextos rurais, que frequentemente permanecem invisibilizadas nos discursos oficiais e nos modelos tradicionais de pesquisa.

É justamente essa dimensão dinâmica da memória social que estabelece uma ponte natural entre a relevância acadêmica do tema e a minha experiência pessoal. O interesse por esta pesquisa surge não apenas do reconhecimento da lacuna científica sobre a violência doméstica em contextos rurais, mas também da minha própria trajetória: como mulher que vivenciou a violência doméstica, como filha de uma mulher que passou por experiências similares e como jornalista atuante desde 1994, acompanhando, registrando e analisando relatos de mulheres que enfrentaram situações análogas. Essa interseção entre vivência pessoal e investigação científica possibilita que o estudo seja conduzido com sensibilidade, rigor acadêmico e atenção às nuances culturais, sociais e históricas que atravessam a violência contra mulheres em comunidades rurais.

Para tanto, o problema de pesquisa que orienta este estudo reside na necessidade de compreender como a memória social de mulheres em contextos rurais da Bahia constrói significados e experiências da violência doméstica, bem como quais implicações esse processo apresenta para políticas públicas e para a ecologia humana. Embora existam registros de violência contra mulheres em estatísticas oficiais, observa-se a invisibilidade das vítimas em áreas rurais, a reprodução intergeracional de padrões de violência e a limitação do acesso a

políticas de proteção, evidenciando lacunas no conhecimento científico e na intervenção institucional.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar como a memória social de mulheres vítimas de violência doméstica em comunidades rurais da Bahia constrói significados e experiências do fenômeno, bem como quais implicações isso apresenta para políticas públicas e para a ecologia humana. Como objetivos específicos, a proposta é: (a) analisar o fenômeno sob uma perspectiva autobiográfica e intergeracional, considerando memórias narradas pela autora e compreendendo a memória social como um recurso para a pesquisa em ecologia humana e educação; (b) compreender como as experiências de violência doméstica são vivenciadas, percebidas e transmitidas por mulheres residentes em comunidades rurais, destacando o papel da memória social a partir de suas narrativas e considerando as especificidades intrarregionais que atravessam esse fenômeno no contexto rural; (c) investigar as percepções de mulheres em contexto rural sobre a violência doméstica, a partir de seus relatos de vida, destacando os conceitos por elas formulados e o modo como se reconheceram como vítimas desse fenômeno social.

O lócus desta pesquisa foi definido nas comunidades de Carnaíba do Sertão e Salitre, em Juazeiro-BA, escolhidas por apresentarem elevada incidência de violência doméstica. A pesquisa de campo foi realizada entre 2023 e 2025, a coleta de dados empíricos incluiu entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e análise de dados secundários da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, incluindo o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e a Ronda Maria da Penha, privilegiando a escuta empática e a interpretação da memória social como recurso para compreensão do fenômeno.

A relevância deste estudo se dá por articular conhecimento acadêmico, prática jornalística e experiências de vida pessoal, trazendo à luz a perspectiva das mulheres como agentes que narram, compreendem e transformam suas experiências de violência. A pesquisa busca não apenas documentar o fenômeno, mas também refletir sobre políticas públicas, educação e ecologia humana, contribuindo para o empoderamento feminino e a proteção das vítimas em contextos rurais.

### **3 REVISÃO DE LITERATURA**

A presente dissertação de mestrado tem como capítulo inicial uma revisão de literatura destinada a demonstrar que a memória não é um registro estático de fatos passados, mas um processo dinâmico de reconstrução contínua, pelo qual eventos são recuperados e

reinterpretados à luz das experiências presentes, moldando a identidade individual e coletiva. Para tanto, a pesquisa utilizou-se de estudos promovidos por diversos autores, tais como Gondar e Dodebei (2005) que afirmam que a memória social constitui um recurso essencial para compreender como práticas, significados e narrativas sobre violência doméstica são transmitidos e ressignificados ao longo do tempo, especialmente quando se trata de experiências vividas em contextos rurais, que frequentemente permanecem invisibilizadas nos discursos oficiais e nos modelos tradicionais de pesquisa.

Nessa perspectiva da dimensão dinâmica da memória social que estabelece uma ponte natural entre a relevância acadêmica do tema, que trouxe nesse capítulo a minha experiência pessoal, entrelaçada as teorias que relacionam a pesquisa e o problema que orienta este estudo, que reside na necessidade de compreender como a memória social de mulheres em contextos rurais da Bahia constrói significados e experiências da violência doméstica, bem como quais implicações esse processo apresenta para políticas públicas e para a ecologia humana. A relevância deste estudo se dá por articular conhecimento acadêmico, prática jornalística e experiências de vida pessoal, trazendo à luz a perspectiva das mulheres como agentes que narram, compreendem e transformam suas experiências de violência. Não consiste somente em documentar o fenômeno, mas também refletir sobre políticas públicas, educação e ecologia humana, contribuindo para o empoderamento feminino e a proteção das vítimas em contextos rurais.

#### **4 METODOLOGIA**

O percurso metodológico desta pesquisa partiu da revisão de literatura que envolveu abordagem qualitativa, adequada ao alcance do objetivo proposto, uma vez que, conforme Minayo (2013), a pesquisa qualitativa responde a questões particulares de determinados grupos sociais e trabalha com dimensões da realidade que não podem ser quantificadas. A metodologia foi orientada pelo pressuposto de que mulheres em situação de violência doméstica nas comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre, no município de Juazeiro-BA, podem apresentar compreensão limitada acerca dos conceitos de violência doméstica, bem como desconhecimento das políticas públicas de proteção às mulheres e dos instrumentos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, construída a partir da legislação brasileira, a exemplo da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Para esse processo se fez necessário uma pesquisa bibliográfica fundamentada em produções acadêmicas, em bancos de dissertações e teses, sobre violência doméstica, Lei Maria da Penha, gênero, memória social, e

contexto rural, contribuindo para a construção do referencial teórico e para a análise dos dados empíricos.

A escolha dos territórios de Carnaíba do Sertão e Salitre, se justifica pela incidência de violência doméstica registrada em áreas rurais e pela atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no município, como apurado na coleta de dados ocorrida entre os meses de abril a agosto de 2024, respeitando o recorte temporal de 2020 a 2025, conforme previsto no projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade. Essa pesquisa documental foi realizada a partir da análise de dados estatísticos e documentos produzidos por instituições públicas, especialmente aqueles vinculados à Ronda Maria da Penha e ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), corroborando com Cellard (2008), de que o documento constitui um vestígio social e uma fonte que pode ser interrogada a partir de questões formuladas pelo pesquisador, sendo, muitas vezes, o único testemunho de atividades ocorridas em determinado período histórico. Para Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa documental, ao utilizar fontes primárias, permite o acesso a materiais ainda não submetidos a tratamento analítico, exigindo do pesquisador atenção à validade e à fidedignidade das informações.

A partir desse levantamento, o estudo seguiu para o campo por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas a duas mulheres residentes em comunidades rurais, sendo uma em Carnaíba do Sertão e outra no Salitre, com um roteiro previamente elaborado com seis perguntas abertas. Esse tipo de entrevista semiestruturada se justifica por sua capacidade de produzir dados narrativos e descritivos, permitindo compreender como os sujeitos interpretam suas experiências e atribuem significados à realidade social. Mesmo com um roteiro orientador, a técnica permitiu liberdade para aprofundamento de temas emergentes durante a conversa como: compreensão sobre violência doméstica; reconhecimento da condição de vítima; conhecimento sobre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha; memória social da violência no contexto familiar e comunitário; e acesso aos instrumentos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica.

Com as entrevistas realizadas, a metodologia se conclui com os dados analisados com base na análise de conteúdo, conforme Bardin (2021), a partir de categorias temáticas organizadas previamente em consonância com o objetivo do estudo. A categorização considerou a enumeração das perguntas do roteiro, permitindo examinar, de forma sistemática, aspectos como a compreensão das entrevistadas sobre a violência doméstica, a Rede de

Enfrentamento, o processo de identificação como vítimas e a memória social da violência no contexto rural.

## Capítulo I

---

### Capítulo I - Violência doméstica contra mulheres: uma análise autobiográfica e intergeracional a partir da memória social

**Maria Francineide Lima de Souza**

Mestranda do Programa de Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil  
E-mail: mariasouza@uneb.br

**Anna Christina Freire Barbosa**

Doutora em Ciências Sociais  
Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do Estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil  
E-mail: acbarbosa@uneb.br

#### RESUMO

Este relato autobiográfico explora a violência doméstica a partir da memória social. O objetivo é analisar o fenômeno sob uma perspectiva autobiográfica e intergeracional, considerando memórias narradas pela autora. O estudo adota um recorte fenomenológico, utilizando dados biográficos e familiares da autora, ocorridos entre as décadas de 1970 e 2019, com destaque para as relações intergeracionais que permitem compreender a persistência da violência doméstica. Essa abordagem valoriza a subjetividade e a busca do ser, frequentemente esquecida nas memórias individuais, colocando a fenomenologia como método capaz de constituir o conhecimento da essência do fenômeno. Entre as evidências do contexto, destacam-se a dificuldade de medir a extensão da violência, a dependência emocional e financeira das mulheres em relação aos companheiros, a perda da autoestima, a culpa, as deficiências do sistema judicial e a ausência de políticas públicas efetivas. Além disso, a denúncia é dificultada pela prevalência da memória social que prioriza a preservação da instituição familiar; destarte, constitui um passo fundamental para quebrar esse ciclo, recuperar a autonomia das mulheres e possibilitar transformações na percepção social sobre o fenômeno.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Memória social; Relato autobiográfico; Fenomenologia; Perspectiva intergeracional

#### ABSTRACT

This autobiographical account explores domestic violence from the perspective of social memory. The objective is to analyze the phenomenon from an autobiographical and intergenerational perspective, considering the memories narrated by the author. The study adopts a phenomenological approach, using the author's biographical and family data from the 1970s to 2019, with emphasis on intergenerational relationships that allow understanding the persistence of domestic violence. This approach values subjectivity and the search for the self, often neglected in individual memories, positioning phenomenology as a method capable of constituting knowledge of the essence of the phenomenon. Among the contextual evidence, the difficulty in measuring the extent of violence, women's emotional and financial dependence on their partners, loss of self-esteem, guilt, deficiencies in the judicial system, and the absence of

effective public policies stand out. Moreover, reporting is hindered by the prevalence of social memory that prioritizes the preservation of the family institution; **thus**, reporting constitutes a fundamental step to break this cycle, recover women's autonomy, and enable transformations in social perceptions of the phenomenon.

**Keywords:** Domestic violence; Social memory; Autobiographical account; Phenomenology; Intergenerational perspective

## RESUMEN

Este relato autobiográfico explora la violencia doméstica desde la perspectiva de la memoria social. El objetivo es analizar el fenómeno bajo una perspectiva autobiográfica e intergeneracional, considerando las memorias narradas por la autora. El estudio adopta un enfoque fenomenológico, utilizando datos biográficos y familiares de la autora ocurridos entre las décadas de 1970 y 2019, con énfasis en las relaciones intergeneracionales que permiten comprender la persistencia de la violencia doméstica. Este enfoque valora la subjetividad y la búsqueda del ser, frecuentemente olvidada en las memorias individuales, posicionando la fenomenología como un método capaz de constituir el conocimiento de la esencia del fenómeno. Entre las evidencias del contexto destacan la dificultad de medir la magnitud de la violencia, la dependencia emocional y financiera de las mujeres respecto a sus parejas, la pérdida de autoestima, la culpa, las deficiencias del sistema judicial y la ausencia de políticas públicas efectivas. Además, la denuncia se ve dificultada por la prevalencia de la memoria social que prioriza la preservación de la institución familiar; de este modo, la denuncia constituye un paso fundamental para romper este ciclo, recuperar la autonomía de las mujeres y posibilitar transformaciones en la percepción social del fenómeno.

**Palabras clave:** Violencia doméstica; Memoria social; Relato autobiográfico; Fenomenología; Perspectiva intergeneracional

## 1 INTRODUÇÃO

Sou uma mulher de origem rural, nascida no semiárido brasileiro, onde as condições climáticas representam um desafio constante e exigem convivência com a seca. Na minha família, essas condições moldavam a forma de produção e sustento durante todo o ano e influenciavam diretamente a minha educação formal nos primeiros anos de vida escolar. Essa realidade climática é semelhante à de milhares de mulheres que vivem no contexto rural na região semiárida do Nordeste do Brasil, dado seus aspectos sociais, econômicos e culturais semelhantes.

Nasci em Terra Nova, no Sertão de Pernambuco, estado que faz divisa com a Bahia, onde aprofundi meus estudos acadêmicos, relacionando-os à minha própria história de vida, até chegar a este programa de pós-graduação. Para chegar até aqui, lembro que fui alfabetizada em casa por minha mãe, sentada no balcão de extensão do fogão a lenha, enquanto

ela preparava a comida para a família e os trabalhadores rurais agregados em tempos de colheita de grãos. Foi ali que li as primeiras palavras antes de frequentar uma sala de aula tradicional.

Na minha região de origem, os meses do ano não se definiam apenas em nomes, mas em circunstâncias de chuva ou estiagem, que faziam minha família se dividir entre a cidade e o campo. Se chovia, meus pais se mudavam para a roça por cinco a seis meses para plantar milho, feijão e algodão. Depois da colheita do milho e do feijão, que demorava de dois a cinco meses, voltávamos para a cidade para vender os grãos e, depois, voltávamos para a roça para a colheita do algodão, que demorava até sete meses após o plantio. O algodão era a matéria-prima para a produção de mantas e redes com os fios, que vendíamos durante a estiagem para garantir o sustento da família. O ciclo se repetia quando chegava o período chuvoso e recomeçava o plantio.

Entre as fazendas Riacho da Areia e Juá, ambas no município de Cabrobó/PE, vivenciei minha infância e parte da adolescência, alternando entre o campo e a cidade. Assim, desenvolvi uma identidade rural mais forte do que a urbana, moldada pela presença constante na roça, pela educação familiar e pela cultura local.

A partir das experiências vividas no contexto rural, o presente artigo tem como objetivo analisar a violência doméstica sob uma perspectiva autobiográfica e intergeracional, a partir das memórias narradas. Sendo assim, adoto um recorte de cunho fenomenológico, trazendo dados sobre minha origem, minha história e minha família, ocorridos entre as décadas de 1970 e 2019, com destaque para as relações intergeracionais, o que justifica minha aproximação com o fenômeno social investigado. O *lócus* da pesquisa foi a comunidade rural onde passei parte da minha vida, assim como outras localidades que experienciei ao longo de minha trajetória, permitindo um estudo aprofundado. Dessa forma, minha experiência pessoal foi analisada à luz da memória social, possibilitando compreender a violência doméstica em seu contexto rural e intergeracional.

Em todas as fases da minha vida: infância, adolescência até chegar a fase adulta, presenciei episódios de violência na minha família. Entre minhas tias, na minha casa com minha mãe, e somente depois de me perceber vivenciando esse mesmo fenômeno, associei a violência doméstica como um problema intergeracional que vi no campo, no meu território rural com as mulheres da minha família, que se assemelha a minha vivência na área urbana. Constatei que a violência contra a mulher não tem demarcação de território. Que acontece em ambos os contextos com diversas variantes e semelhanças sociais, econômicas e culturais que busco expor nessa narrativa.

## **2 METODOLOGIA**

Para a construção deste estudo, realizei a análise dos conceitos memória social e violência doméstica, bem como do construto secular desse fenômeno social, articulando referências teóricas e experiências vividas. Nesse sentido, Halbwachs (1990) entende a memória como uma construção social decorrente das relações entre sujeitos e grupos, que determinam as várias fontes de subjetivação dos sujeitos frente aos fatos que serão lembrados, esquecidos ou silenciados. Sendo assim, a memória é viva e reconstruída permanentemente pela atualidade do presente; assim, o que comumente se chama de passado diz mais sobre o momento em que se vive do que sobre aquele que se pretende restituir.

No contexto metodológico deste estudo, adota-se uma abordagem autobiográfica, fundamentada na elaboração narrativa escrita de memórias individuais e familiares, compreendidas como expressão da memória social.

A abordagem nessa pesquisa é a necessidade de se valorizar a busca do ser, de certo modo esquecida em suas memórias, em sua rotina, em relação à técnica. Dessa forma, a fenomenologia, o “caminho” (método) que tem por “meta” a constituição da ciência da essência do conhecimento. Assim, pode-se conhecer onde o saber científico de uma ciência concreta ou empírica ganha apoio, tendo como ponto de partida os dados imediatos da consciência.

Nesse sentido, a fenomenologia proporciona o saber compreensão, que se fundamenta no rigor, pois procura valorizar o ser na sua singularidade, uma vez que se preocupa com o que se repete, com o que se manifesta. A contribuição da fenomenologia está presente, através da nova abordagem, na renovação dos métodos e no encaminhamento dos problemas nas ciências humanas e nas ciências sociais como a psicologia, a psiquiatria, a biologia e na reorientação dos estudos de teologia, antropologia filosófica, filosofia da história, filosofia da linguagem, lógica e estética. (Silva; Lopes; Diniz, 2008).

O primeiro passo que dei nesse caminho foi com um relato pessoal de vida e experiência com a violência doméstica, permitindo uma análise intergeracional e intrarregional da violência doméstica no contexto rural.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como resultados apresento um relato autobiográfico considerando o recorte fenomenológico trazendo descrição dos acontecimentos. As experiências vividas foram guardados no silêncio do medo. Não são relatos soltos de violência, mas o que o meu corpo sentiu, o que meus sentidos silenciaram e o que trouxe de fortes percepções que me levaram a

reinterpretar o presente, depois do rompimento do ciclo de violência, encaixando no memória social aqui estudada não como reprodução do passado, mas a reconstrução da vida.

Foi possível analisar no presente, como a violência familiar foi naturalizada na minha infância, adolescência e grande parte da minha vida adulta, onde o silêncio foi uma forma de aprendizado intergeracional entre as mulheres com quem convivi e que contribuíram para a minha formação, onde essas experiências de violência presenciadas por mim, produziram consciência sobre esse fenômeno social.

Considerando a memória social como centralidade nessa pesquisa, o choro de minha mãe enquanto vítima de violência doméstica sempre dentro de casa, nunca denunciado, nunca compartilhado produziu um esquecimento que constatei como sendo comum pesquisando o contexto rural em Juazeiro-BA das mulheres que trago em narrativa nessa pesquisa associando ao meu próprio relato. O silêncio é um dado explícito e semelhante entre todas, até o rompimento do ciclo. Minha mãe não contava a minha avó, eu não relatava a violência à minha mãe, e entre gerações os ciclos se repetiram.

O silêncio e os esquecimentos trago como dado o próprio relato autobiográfico que comprova a repetição da violência doméstica intergeracional a partir da narração das mulheres da família, no contexto rural, – com a história de vida de minha mãe – no contexto urbano – com minha própria história, apontando os silêncios em ambas sobre a experiência do fenômeno. Esses resultados apontam a ressignificação da violência: da experiência vivida à consciência.

### **3.1 Os caminhos da aproximação com o tema**

O interesse em trabalhar esta temática originou-se da minha própria história de mulher vítima de violência doméstica, que, de forma pessoal e íntima, compartilho neste estudo. Não posso fazer de outra forma para ser honesta e me fazer compreender nesse contexto. Essas memórias passaram a ser importantes para mim depois de três anos de terapia para compreender meus próprios comportamentos enquanto mulher.

A aproximação com a temática da violência contra a mulher se fortaleceu em mim quando cursei, como aluna especial, o Programa da Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus III, Juazeiro, na disciplina Ecologia Humana e Movimentos Sociais, ministrada pela Professora Doutora Anna Christina Freire Barbosa. Ela me apresentou, em profundidade, o movimento feminista, e, a partir da leitura da sua tese de doutorado “Lei Maria da Penha – Da convivência com as práticas

do sistema de justiça do Vale do São Francisco” (Barbosa, 2014), encontrei uma razão para conectar minha história a essa pesquisa.

Nasci na década de 1970 e, até os 13 anos de idade, vivi numa família em conflito. Uma história que começou com outra história de vida: a de meu pai, falecido em 2001. Sou filha de um homem que não pôde crescer com o pai, a mãe e os irmãos. Aos 10 anos, ele foi enviado pela própria mãe para morar com os tios paternos, porque o seu lar era de conflitos e brigas entre os pais. Isso aconteceu entre os anos de 1950 e 1960.

Vivendo com os tios, meu pai morava na roça, numa região de sequeiro no interior do município de Cabrobó, divisa com Terra Nova, no Sertão de Pernambuco, num período de seca e escassez, tendo que trabalhar na lavoura desde criança para garantir o próprio sustento. A visita aos pais e irmãos era esporádica. Desse lar, meu pai saiu em 1969 para sua própria casa, num casamento feito às pressas, com uma adolescente. Os dois, apaixonados e sem aprovação das famílias, fugiram da cidade para se casar num povoado no município de Salgueiro, no Sertão Central de Pernambuco. Para esse relato, pedi autorização a minha mãe, hoje com 72 anos de idade. Recebi essa autorização em meio a palavras que misturaram orgulho sobre o que me propus a pesquisar, e a coragem de expor nossas histórias de vida que agora se eternizam nesse estudo.

Sou filha de uma mulher que nasceu num lar de segundo relacionamento, com um pai com duas famílias e sempre ausente. Quando meus pais se casaram, minha mãe tinha 15 e meu pai 18 anos. Eu nasci, na década de 1970, quando ela completou 16 anos, e os dois ainda estavam começando a vida, numa cidade pequena em que as oportunidades de trabalho eram reduzidas, e a família vivia com pouco dinheiro; meu pai se colocava como único provedor da casa. Minha mãe cuidava dos filhos e também trabalhava com meu pai no comércio de alimentos e bebidas. Sem qualquer orientação ou planejamento familiar, num contexto social e religioso em que tomar contraceptivo era pecado para a Igreja Católica, comunidade religiosa da qual fazia parte, ela pariu um filho praticamente a cada ano. Foram oito filhos antes de completar 30 anos de idade.

A juventude de minha mãe foi sem estudo (ela estudou até o 7º ano do ensino fundamental), sem profissão, sendo subjugada às regras de uma sociedade machista, em que o homem mandava e a mulher obedecia. Qualquer coisa fora disso era gatilho para violência, que, naquela época (entre os anos de 1970 e 1983), era briga de casal, considerada “normal” para uma cidade pequena, de menos de 10 mil habitantes, sem delegacia, com pouca presença de força de segurança, e onde a “lei subjetiva”, mas real, presente na cultura e na formação social

daquela comunidade, era: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher,” um ditado popular seguido sem dificuldade por todos e todas, vítimas e testemunhas.

Lage e Nader (2012), no estudo “Da Legitimação à Condenação Social”, analisam historicamente o contexto de violência contra a mulher naturalizada pelo patriarcado estrutural. Legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e respaldada por leis, a dominação masculina transformou o espaço do lar em espaço central da violência contra a mulher, considerada necessária à manutenção da família e ao bom funcionamento da sociedade.

Souza (2020, p. 62), ressalta que o patriarcado vivenciado no ambiente doméstico: “ainda que a família represente a primeira experiência de dominação masculina, é fato que esta segue não sendo a única,” e confirma a ausência do Estado no fenômeno da violência contra a mulher. Meus pais viveram esse momento, em que a legislação brasileira era permissiva e a violência sofrida pela mulher não era um problema que exigisse a intervenção do Estado, pelo fato de ocorrer, sobretudo, no espaço doméstico e em meio às relações conjugais e familiares. Para Paiva (2019) no Brasil, a autoridade masculina predominava como único poder legítimo dentro da família, e sobre as mulheres sempre recaíam pressões para conformar-se aos comportamentos esperados, tanto no âmbito pessoal quanto no familiar.

### **3.2 Um lar de violência**

Sem formação, trabalhando com o meu pai na cozinha do pequeno boteco ou na mercearia, minha mãe dependia financeiramente dele para tudo. Até nossa comida era condicionada ao quanto ela trabalhava com ele durante a semana. Meu pai não demonstrava preocupação em ter ou não alimento para a família; o mínimo de dignidade na casa, roupas ou sapatos, e material escolar eram artigos de luxo e não faziam parte do orçamento doméstico. Essa condição econômica colocou minha mãe, muitas vezes, em discussões, brigas e violência física.

Em poucos anos de relacionamento, começaram os primeiros atos de violência doméstica. As brigas e agressões verbais logo passaram aos tapas, socos e pontapés. Só consegui perceber que, de fato, era violência quando eu já tinha cerca de nove ou dez anos. Eu não compreendia os motivos, mas entendia o choro, ouvia os gritos, as coisas quebrando e percebia os dias e noites de meu pai longe de casa, enquanto minha mãe quase não comia nem dormia. Esse ciclo se repetia, e minha memória guardou cenas tão fortes que ainda choro com as lembranças, como o dia em que minha mãe estava apanhando do meu pai e meu irmão mais velho, que tinha dez anos à época, para defendê-la, bateu nas costas de meu pai com um cabo

de vassoura de madeira. A reação de meu pai foi uma mistura de susto e vergonha. Ele parou de bater em minha mãe, saiu de casa e sumiu por vários dias.

Até os 13 anos, vivi num lar de violência, com uma mãe que, mesmo trabalhando ao lado do meu pai, criando os filhos e produzindo lucros com ele no comércio de bebidas e alimentos, não tinha dinheiro e dependia totalmente dele financeiramente para sustentar os filhos. Ela era uma mão de obra escrava, que produzia, não recebia e era submetida à violência doméstica a qualquer fala de reclamação do mínimo de dignidade para a família. Meu pai usava o dinheiro, que também era dela, para ele, para compra de bebida, porque ele, alcoolista, dependia do consumo diário e, sem isso, ficava ainda mais violento, além de gastos com relacionamentos amorosos e outras coisas.

Minha mãe não era ouvida, não podia manifestar qualquer opinião. Eu, muito cedo, compreendi o silenciamento dela, o medo de reagir e de se libertar daquela situação que viveu ao longo de catorze anos no casamento, e para a qual, emocionalmente, não estava preparada para ser uma mulher separada numa sociedade que julgava qualquer iniciativa de independência feminina, mesmo vivendo violência dentro de casa. Lourdes Bandeira explica essa condição social.

O rompimento com a relação do casal pela mulher é visto como desobediência ao marido/companheiro e ruptura com a ordem social e com o contrato familiar. Há um “suposto” no horizonte do imaginário masculino de que a mulher que demanda a separação, em uma conjugalidade estável, no limite, troca o papel de esposa-mãe pelo de estar fora da heteronormatividade predominante. Fica cravada a representação social feminina da insubordinação, do revide, da desobediência à ordem familiar masculina hegemônica, e, quando é vista como “desviante” da regra heterossexual, corre o risco de receber uma nomenclatura pejorativa. (Bandeira, 2009, p. 9)

A separação dos meus pais só aconteceu quando minha mãe pediu ajuda aos irmãos para se mudar da cidade e recomeçar a vida, aos 29 anos de idade e com oito filhos para criar sozinha, porque meu pai não se comprometeu com nenhuma participação no sustento e na educação.

### **3.3 A história que atravessa gerações**

A primeira vez que fui vítima de violência doméstica foi com meu primeiro companheiro, com quem me relacionei por três anos. Depois de um relacionamento em que eu estava prestes a me casar, precisei viver a realidade de ser mãe solteira aos 20 anos, sendo colocada para fora de casa por uma tia com quem morava, para não envergonhar a família, e precisar morar de favor na casa de pessoas que eu mal conhecia, para não viver na rua. Minha mãe veio me encontrar em Petrolina-PE, com meus sete irmãos, para que eu pudesse ter meu filho com o apoio deles.

Ser mãe solteira me fez perceber o machismo, o preconceito social e religioso e me colocou numa posição de vulnerabilidade emocional que me lançou num relacionamento abusivo. Esse companheiro, mais velho do que eu cerca de 20 anos, era, naquele momento da minha vida, uma segurança social, se posso chamar assim. Ele seria o provedor, o dono do status de pai do meu filho (o genitor era ausente e ignorava por completo a paternidade). A minha condição era de subordinação na relação. Ele escolhia minhas roupas (sempre masculinas, para esconder qualquer forma do meu corpo), o corte de cabelo (quase nunca permitido), as minhas amizades e todo o meu convívio social. As regras impostas eram um controle extremo de toda a minha vida, com uma rotina definida por ele: de casa para o trabalho e do trabalho para casa.

Extremamente ciumento, era comum que eu pedisse desculpas por coisas que eu sequer tinha pensado em fazer, mas que ele criava e afirmava como reais. Cheguei a passar a noite na rua com meu filho de pouco mais de um ano, abrigado do frio embaixo do meu vestido, porque, durante uma briga, ele fechou a porta de casa e não me deixou entrar. Nesse período, engravidei sem planejamento. Sem me consultar ou ouvir o que eu queria, ele me levou numa viagem de final de semana a Salvador-BA. Lá, me levou a uma clínica de aborto, um lugar sujo, feio, numa rua escura do bairro do Pelourinho, num prédio insalubre.

O médico me dopou e tirou o bebê. Nunca, em nenhuma outra fase de minha vida, esqueci o que vivi naquelas horas e nos dias seguintes. Ele não me deu a escolha de ter ou não a criança. A decisão foi apenas dele. Uma sensação de impotência, de que eu era apenas um objeto e de que nada mudaria isso enquanto eu estivesse naquela relação. O que vivi pode ser explicado como o uso da violência como estratégia normativa do controle viril sobre os corpos femininos, estudado por Lourdes Bandeira.

[...] violência contra a mulher embora revestida de complexidade conceitual, além de ser polissêmica e multicausal, é tomada como um instrumento de controle viril sobre os corpos femininos, que abriga um repertório de práticas diversas em intensidade e extensão. No geral, sob esta designação, são agrupados fenômenos e situações diversas: abusos verbais, físicos e emocionais, agressões e torturas, [...], possessão forçada dos corpos femininos, maternidade imposta, abortamentos, mutilações físicas, assassinatos, e, enfim, outros crimes passionais e de honra, além de manifestações mais sutis, dissimuladas e envolventes, que sobrevivem por meio de chantagens, emoções e constrangimentos [...]. (Bandeira, 2009, p. 7-8)

Minha experiência evidencia o controle masculino sobre os corpos femininos, como trata Cardoso Junior (2020), que ele chama de diferenças não apenas biológicas, mas sociais e hierarquizantes. O poder e a dominação pertencem ao homem-viril, enquanto que para a mulher resta a submissão.

Pouco tempo depois, descobri que esse companheiro agressor tinha mulher e dois filhos morando em Recife-PE. Eu era a segunda família que ele tinha, e eu nem sabia. O sentimento de traição não existia em mim. O que sentia era um misto de humilhação, de desvalor como mulher, de incapacidade de interromper aquela situação. Durante uma discussão sobre o assunto, ele me agrediu. Segurou meus braços e me empurrou contra a parede. Foi a primeira vez que tive consciência de que estava em risco real de morte. A violência física se manifestou depois de todas as outras violências que eu já sofria: psicológica, sexual e moral, que eu não conhecia em tipificação, mas eram presentes. O medo tomou conta de mim e, no desespero, comecei a pensar em como fugir dele. Eu não tinha para onde ir, a não ser que contasse à minha mãe e aos meus irmãos o que estava vivendo.

Contei a um dos irmãos, e ele, que me ajudava muito, me levou para a casa de minha mãe. Precisei ficar “presa” em casa para escapar do meu companheiro. Para o trabalho, meu irmão, então com 17 anos, me acompanhava e me buscava no fim do dia. Foram quase seis meses assim. Na década de 1993, se eu fosse a uma delegacia, ser atendida por um delegado homem para contar o que estava vivendo, eu acreditava que seria vítima de machismo, de piadas e de situações de constrangimento.

Na história do Brasil, durante muito tempo, a violência sofrida pelas mulheres não era considerada um problema social que exigisse a intervenção do Estado, pelo fato de ocorrer, sobretudo, no espaço doméstico e em meio a relações conjugais e familiares. Apesar de um grande número de mulheres de todas as classes sociais serem cotidianamente submetidas à violência de vários tipos, isso era visto como questão de ordem privada. (Lage; Nader, 2012, p. 287)

Depois desse relacionamento, entrei em outra relação de violência poucos anos depois, com meu segundo companheiro, com quem vivi por cerca de sete anos e pai do meu segundo filho. Não foi algo perceptível a princípio, mas foi, em todo o tempo, uma relação abusiva que encontrou rapidamente o caminho da violência psicológica e física. Quando os primeiros atos de violência visíveis surgiram, eu já me encontrava adoecida emocionalmente, com sintomas de depressão e sem forças para sair da relação, por motivos que minha mente justificava como fracasso amoroso, destruição da família e vergonha social.

Na verdade, as luzes de alerta do meu subconsciente já estavam acesas há anos, quando me vi sendo cerceada até mesmo na administração do meu próprio salário, assumindo quase total responsabilidade financeira da família, quando tinha uma jornada de trabalho três vezes maior que a dele e um salário três vezes menor. Meus objetos de consumo eram escolhidos por

ele, mesmo sendo pagos por mim. As memórias são dolorosas neste momento de relato, mas possíveis, devido aos longos anos buscando apoio e aprendendo sobre violência doméstica.

A minha situação nesse relacionamento foi se complicando e, quando comecei a pensar em separação, me descobri grávida. Foi quando o primeiro ato de violência física foi manifesto. Levei um tapa no rosto enquanto dormia, sem sinal, sem aviso, sem explicação, justificativa ou qualquer pedido de desculpas. O choque é muito grande, e não é possível compreender no instante. Você se desespera e não sabe como agir de imediato. Um misto de dor - não física, mas na alma - de impotência, de raiva e de abandono toma conta da gente. A justificativa dele, horas depois, era de que estava bêbado e não percebeu o que estava fazendo, embora lembrasse depois. Em delírio, tentou justificar a violência com ciúme, receio de que o filho não fosse dele, absurdos em palavras que mudaram da violência física para a psicológica. Mas, quando o momento esfria, a cabeça esquenta, e os questionamentos chegam como avalanche: e agora, o que fazer? Que atitude tomar? Lourdes Bandeira (2009, p. 9) explica: “Ainda é conduta própria do homem latino sentir-se possuidor da mulher e com direitos sobre ela. Para alguns, até o direito sobre a vida e morte da mulher”. O meu companheiro tinha o sentimento de dono.

Era um período em que eu estava morando em Fortaleza-CE, cidade natal do meu companheiro, e em que, profissionalmente, me aproximei de Maria da Penha, mulher que lutou, a partir da sua própria história de violência doméstica, para que mulheres brasileiras nessa mesma situação tivessem aparato legal e políticas públicas, a partir da Lei 11.340/06. A minha aproximação com Maria da Penha era também um gatilho psicológico, como se eu, enquanto jornalista, mas também mulher vítima de violência, ficasse na corda bamba entre o desejo de denunciar meu companheiro agressor e a mulher-mãe que sentia necessidade de preservar a família a qualquer custo, inclusive a minha vida.

Os eventos de violência se seguiram ao longo da gestação, quando, em desespero, pensei em suicídio. O alerta de depressão e risco de morte só se transformou em um pedido de socorro por amor ao meu filho ainda no ventre. Por telefone, grávida de oito meses, fui salva pelo grupo de atendimento do Centro de Valorização da Vida (CVV), que é um serviço de caráter voluntário para prestar apoio emocional e prevenção ao suicídio às pessoas que se encontram em sofrimento mental. Foi a minha ajuda naqueles instantes de profunda dor.

Os episódios de violência se seguiram por mais três anos. Busquei outros apoios: com amigos e na igreja, onde encontrei aconselhamento com um padre católico que também era psicólogo. Entre sessões de conversa, compreendi que era hora de partir, de tentar libertar a mim e aos meus filhos do sofrimento que poderia acabar em tragédia. No último dos eventos

de violência doméstica, meu filho de dez anos de idade pulou uma pequena janela da área de serviço do apartamento onde morávamos para tentar me livrar dos golpes do meu companheiro, numa cena que meu outro filho, de três anos, estava presenciando. A fala do meu filho mais velho depois daquilo foi: “eu vou embora daqui e, quando eu crescer, volto para matá-lo.” Foi o meu sinal vermelho.

Procurei uma delegacia para denunciar, o que não foi nada, nada fácil. Como jornalista com atuação em uma emissora de televisão de grande audiência na cidade, fui logo reconhecida quando cheguei à Delegacia de Plantão de final de semana. Nessa época, a Lei Maria da Penha não havia sido aprovada, e ainda não existia no Brasil a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Enquanto estava na recepção aguardando o delegado para tomar meu depoimento, meu cunhado, um policial militar em atividade naquele momento, me viu e se aproximou, percebendo que eu estava visivelmente machucada. Chamou-me para fora da delegacia e disse que sabia o que eu estava fazendo ali; que uma denúncia assim acabaria com a carreira do irmão, que era servidor público do Estado; que ele nunca mais receberia uma promoção; e que eu estragaria a vida da família para sempre se prosseguisse com a denúncia. Não me lembro, em nenhuma fala dele, se me perguntou se eu estava bem, se precisava de um médico ou coisa parecida, com a presença do sobrinho de três anos dentro do carro, me esperando na porta da delegacia. Ele apenas vigiou para que eu não falasse com o delegado e não levasse a denúncia adiante.

Eu tive medo. Recuei. Não fiz exames, não segui em frente. Mas segui firme no propósito da separação, buscando o apoio do padre psicólogo. Estava desempregada, dependendo dele financeiramente e sem qualquer promessa de trabalho há quase cinco meses, o que piorou o ciclo de violência. Ele sempre me lembrava que eu estava em total dependência dele, o que parecia ser a justificativa para a violência a cada fala. Bandeira (2009) afirma que essa condição do receio de denunciar se explica por uma subjetiva ausência de direitos individuais, compreendida como categoria relacional da honra, numa construção simbólica dos gêneros e do controle das mulheres.

As mulheres ainda são vistas pelos homens – e muitas ainda se vêem –, na condição de parte integrante de um cenário dessimétrico e tradicional, com ausência de direitos individuais e subjetivos, restritas e inferiorizadas nos espaços e sistemas legais, assim como nas discursividades sociais. (Bandeira, 2009, p. 11)

Mesmo em Fortaleza-CE, comecei a procurar emprego em Petrolina-PE. Meu filho mais velho saiu de férias para a casa da minha família e pediu apoio depois do que presenciou: a

violência que eu estava vivendo e a revolta marcada pela promessa de crescer e matar meu então companheiro. Depois das férias escolares, reuniu minha mãe e meus irmãos e pediu para ficar, justificando que eu sairia da casa do companheiro agressor para encontrá-lo em Petrolina.

E, por esse motivo também, investi no plano de ir embora, de sair do casamento e da situação de violência. Consegui alguns meses depois, mas saí numa situação de fuga. Não houve conversa, não houve tentativa de conciliação, apenas uma fuga pela madrugada, com meu filho pequeno e o apoio de um dos meus irmãos. Tive medo da reação, tive medo de desistir por dependência emocional, que eu entendia como amor, tive medo de envolver meu irmão, tive vários medos. Então, fugi. Com dificuldades e muitas feridas na alma, que não se pode descrever facilmente, fui refazendo minha vida. E, durante 15 anos, nunca mais conversei com o ex-companheiro, que, para mim, mesmo sendo pai do meu filho, ainda era o meu agressor impune.

Depois de 11 anos dessa parte da minha vida, me casei com um homem que não demonstrava ser violento, mas que também era um agressor. Ele escolheu a violência psicológica. A Lei Maria da Penha, no Capítulo II, tipifica a violência contra a mulher como física e psicológica, detalhando esse tipo de dano emocional e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir. Ainda como violência, a lei aponta a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral (Brasil, 2006).

A manifestação da violência psicológica demora a ser percebida se não houver um agravante, como era o meu caso: a religião. Evangélica, fui doutrinada a aceitar comportamentos violentos como atitudes do gênero masculino, diferenciado culturalmente do nosso comportamento. Ou seja, fui ensinada a aceitar o machismo estrutural como parte do sacrifício da mulher cristã para manter o casamento e a família. Vivi assim, sob violência consentida pela igreja e por mim, por dez anos. Adoeci, estive à beira da morte, porque a saúde física foi efetivamente comprometida pela saúde mental, pelas situações constantes de violência doméstica, pelas traições do meu companheiro e por negar estar vivendo um relacionamento abusivo.

Quase perdi minha vida em um aneurisma cerebral, em que, biologicamente e geneticamente, os neurocirurgiões não encontraram explicações plausíveis, e virei estudo de caso de um médico residente em neurocirurgia do Hospital da Restauração, em Recife-PE, em

2016. Tratava-se de uma condição de saúde que o psiquiatra justificou como fragilidade emocional, pressão psicológica e depressão, que poderiam ter favorecido todas as condições de geração do aneurisma cerebral. No entanto, depois da segunda chance de vida, busquei apoio psiquiátrico e psicológico, quando passei a ouvir amigas e a minha família, que tinham uma visão clara da minha condição de mulher vítima de violência. Renascer foi me abrindo os olhos emocionais aos poucos. Abusos, violência constante agravada pela saúde debilitada e a perda de visão. Como seqüela do aneurisma, perdi a visão do olho esquerdo.

Saí do casamento com uma Medida Protetiva de Urgência, conseguida na Justiça depois de provar ameaças de morte sutis, humilhações e violência psicológica e patrimonial. O pedido de separação só aconteceu quando a minha própria pastora deu o “aval” religioso para que eu salvasse minha vida, a vida dos meus filhos e evitasse o pior. Depois de comunicar que eu queria a separação, fugi de casa e me abriguei com minha mãe, enquanto meu ex-marido, como macho dominador, quebrava móveis e eletrodomésticos da casa, portão, cerca elétrica de segurança e praticava outras ações que colocavam a mim e a meus filhos em vulnerabilidade se eu voltasse para minha própria casa.

A primeira visão que tive quando entrei no imóvel, acompanhada por policiais civis da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Petrolina e uma amiga, foi a de um rastro de ódio: fotos rasgadas, coisas quebradas, banheiros destruídos e muitos objetos retirados de casa, inclusive meus documentos pessoais, meus diplomas, computador e tudo o que ele pôde levar consigo como forma de punição. Foi mais um ato de violência que me destruiu emocionalmente. Com as evidências registradas pela Polícia Civil, a Medida Protetiva de Urgência não demorou a ser expedida.

Foram os piores seis meses da minha vida. Mesmo sob vigilância da Patrulha da Mulher, que fiscaliza o cumprimento de medidas protetivas como instrumento da Lei Maria da Penha, o medo me atormentava dia e noite (Petrolina-PE, 2018). Eu não conseguia sair de casa sequer para a calçada. Tinha medo de morrer, medo de que ele estivesse me vigiando à distância para me matar se me encontrasse na rua. Sem terapia e apoio emocional, eu não teria conseguido vencer aquele pavor.

O meu agressor, agora com ficha suja na Justiça, não tentou se vingar de mim nem cumprir as ameaças que havia me feito. Esses meses foram devastadores, mas também de recomeço, de encontrar em mim uma força que eu desconhecia, um desejo de me reencontrar como pessoa, como mulher, profissional, mãe, amiga e filha, a pessoa que ele enterrou em vida durante o casamento, para garantir domínio total sobre minha vida.

### **3.4 Do rompimento do ciclo de violência à militância**

Entre os anos de violência do segundo casamento, me aproximei profissionalmente de uma feminista em atuação política no município de Petrolina: a parlamentar Cristina Costa, vereadora em quinto mandato pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com quem tive a oportunidade de acompanhar de perto sua militância feminista, a atuação no Conselho Municipal da Mulher, na Rede de Mulheres de Petrolina-PE e a defesa constante dos direitos das mulheres.

Nesse período, pude viajar com ela para um compromisso político em Recife-PE, onde visitamos parlamentares na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Lá, conversando com deputadas da bancada feminina, descobri a Lei Estadual 13.302, de 21 de setembro de 2007, como política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Curiosa e impulsionada pela minha própria história de vida, pedi mais informações às deputadas. Elas me ofereceram documentos que apoiariam a implantação de lei semelhante em municípios com a Guarda Civil Municipal como instrumento para o acompanhamento e apoio às mulheres, fortalecendo políticas que poderiam ser elaboradas e executadas com mais proximidade das mulheres vítimas de violência.

Fiquei impressionada e pensei que seria possível auxiliar a vereadora na criação de uma lei semelhante para o município, estendendo esse apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, assim como eu fui. Na volta a Petrolina-PE, conversei com a vereadora sobre a possibilidade de criação da lei, além da Comissão Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Vereadores.

Com o apoio das deputadas pernambucanas da bancada feminina, nos reunimos com o jurídico, e a lei foi elaborada, colocada em tramitação, votada e aprovada, assim como os dispositivos que acrescentaram ao regimento interno da Casa Legislativa a Comissão e a Frente Parlamentar, que dariam mais visibilidade e espaço para discutir projetos de lei relacionados às mulheres. A Lei Ordinária nº 3.020/2018 foi criada em março de 2019 e implantou o serviço da patrulha especializada da Guarda Civil Municipal, a Patrulha da Mulher.

O serviço é referência no atendimento e acolhimento às vítimas de violência, atuando 24 horas por dia, fiscalizando medidas protetivas, atendendo ocorrências através do número telefônico 153 e apoiando a Delegacia da Mulher (DEAM). Essa mesma patrulha, essa mesma equipe que acompanhei em formação por meio do gabinete parlamentar de Cristina Costa (PT),

seria meu apoio enquanto vítima de violência doméstica, quando recebi uma medida protetiva de 180 dias emitida pela Vara de Violência Doméstica de Petrolina (PE).

Segundo Le Goff (2013, p. 437), “A memória, a qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro”. Por tudo isso, este estudo analisou a memória social das mulheres vítimas de violência doméstica, sob uma perspectiva autobiográfica e intergeracional, com foco especial em regiões rurais, cuja realidade, em determinada fase da vida, se assemelha à minha, embora se diferencie em outras etapas. Memórias como essas podem contribuir para a reflexão de mulheres que passaram ou ainda passam por situações de violência, oferecendo compreensão sobre os ciclos que marcam suas vidas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através do meu próprio relato de vida, enquanto vítima de violência doméstica, este estudo se constitui como um documento científico sobre a memória social de mulheres vítimas desse fenômeno, permitindo refletir sobre a ruptura de ciclos e compreender o contexto rural como um fator importante nesse enfrentamento, a partir do patriarcado, do machismo estrutural e da compreensão social temporal da violência no ambiente familiar e na sociedade.

Pela minha própria história aqui relatada, percebe-se a necessidade de considerar a visão social da mulher em seus conceitos e representações. É latente a percepção de que esse fenômeno social atinge as mulheres, num recorte de gênero, no lócus do estudo. A violência doméstica impõe às mulheres, que são as principais vítimas, situações características de medo, isolamento, dependência e intimidação, exercidas tanto por força real quanto por força simbólica.

Ao considerar a construção social de uma mulher que cresceu em uma comunidade rural, na qual a cultura patriarcal ainda persiste no cotidiano, percebe-se que a problemática da violência doméstica se torna ainda mais complexa. Isso se deve à dificuldade de medir a extensão do fenômeno, à dependência emocional e financeira das mulheres frente a seus companheiros, à perda da autoestima, à culpa, às deficiências do sistema judicial e à ausência de políticas públicas efetivas. Portanto, a violência doméstica é difícil de ser denunciada, uma vez que prevalece na memória social a necessidade de preservação da instituição familiar. No entanto, a denúncia constitui um passo fundamental para quebrar esse ciclo e recuperar sua autonomia.

## REFERÊNCIAS

- BANDEIRA, Lourdes. 2009. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**. v. 24, n. 2, p. 401-438. Brasília: Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5471/4965>. Acesso em: set. 2025.
- BARBOSA, Anna Christina Freire. **Lei Maria da Penha: da convivência com as práticas do sistema de justiça no submédio do Vale do São Francisco**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19805>. Acesso em: set. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação de juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. Ateliê editorial, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice; **Revista dos Tribunais**, 1990. Disponível em: <https://beatrizfeitosa.blogspot.com/2010/02/fichamento-do-livro-memoria-coletiva-de.html>. Acesso em: dez. 2025.
- HUSSERL, Edmund. **Ideias relativas a uma fenomenologia pura e à filosofia fenomenológica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da Legitimação à Condenação Social. In: B. PINSKY, Carla(Org). **Nova História das Mulheres no Brasil**. Editora Contexto. São Paulo.2012.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão. Ed. Unicamp, 7º ed. Campinas, 2013.
- PAIVA, Cláudia Cristina da Silva. **Feminismo no cinema brasileiro da década de 1980: a representação das mulheres nordestinas nas telas**. Salvador: Eduneb, 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/w64j9?> Acesso em: dez. 2025.
- PERNAMBUCO. **Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007**. Estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. 2007. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=13302&complemento=0&ano=2007&tipo=&url=>. Acesso em: set. 2025.
- PETROLINA. **Lei nº 3020, de 28 de março de 2018**. Institui a Patrulha Maria da Penha no Município de Petrolina. Secretaria Executiva da Segurança Pública. Petrolina, Pernambuco. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/p/petrolina/lei-ordinaria/2018/302/3020/lei-ordinaria-n-3020-2018-institui-a-patrulha-maria-da-penha-no-municipio-de-petrolina>. Acesso em: set. 2025

SOUZA, Luciana Cristina Teixeira. **O patriarcado deslocado: invisibilidade das violências intrafamiliares praticadas por filhos/as contra suas mães.** / Universidade Federal da Bahia. 2020. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/35178>. Acesso em: jan 2026.

SILVA, Jovânia Marques de Oliveira; LOPES, Regina Lúcia Mendonça; DINIZ, Normélia Maria Freire. Fenomenologia. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 61, n. 2, 2008.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/7y7W8mcJns5c4TY4hgGBqWg/?format=html&lang=pt>.

Acesso em: dez. 2025.

## Capítulo II

---

### Capítulo II: Mulheres em contexto de violência doméstica em Juazeiro – BA

**Maria Francineide Lima de Souza**

Mestranda do Programa de Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil  
E-mail: mariasouza@uneb.br

**Anna Christina Freire Barbosa**

Doutora em Ciências Sociais  
Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do Estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil  
E-mail: acbarbosa@uneb.br

#### Resumo

A violência doméstica contra mulheres em contextos rurais constitui um fenômeno social complexo, marcado por desafios de reconhecimento, enfrentamento e proteção, em especial diante do acesso limitado a políticas públicas, como a Lei Maria da Penha. O objetivo é compreender como as experiências de violência doméstica são vivenciadas, percebidas e transmitidas por mulheres residentes em comunidades rurais, destacando o papel da memória social a partir de suas narrativas e considerando as especificidades intrarregionais que atravessam esse fenômeno no contexto rural. Como aporte analítico, o estudo mobiliza a atuação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica enquanto equipamento de apoio, proteção e monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, documental e de campo, baseada em relatos orais obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas em duas comunidades rurais - Carnaíba do Sertão e Salitre. A análise considera tanto os dados empíricos das entrevistas quanto documentos e registros institucionais produzidos por órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica no município de Juazeiro, Bahia. Os resultados indicam que as mulheres entrevistadas constroem suas percepções sobre a violência doméstica a partir de memórias individuais marcadas por desigualdades de gênero, limitações de acesso à informação e fragilidades na presença do Estado em áreas rurais. Conclui-se que, embora a legislação represente um avanço significativo na proteção das mulheres, persistem desafios na efetivação de suas ações em contextos rurais, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Violência Contra a Mulher, Lei Maria da Penha, Políticas Públicas.

#### ABSTRACT

Domestic violence against women in rural contexts constitutes a complex social phenomenon, marked by challenges in recognition, coping, and protection, especially given limited access to public policies such as the Maria da Penha Law. The study aims to understand how experiences of domestic violence are lived, perceived, and transmitted by women living in rural communities, highlighting the role of social memory through their narratives and considering the intraregional specificities that shape this phenomenon in the rural context. As an analytical framework, the study mobilizes the actions of the Domestic Violence Response Network as a

support, protection, and monitoring mechanism for Urgent Protective Measures. Methodologically, this is a qualitative research of bibliographic, documental, and field nature, based on oral reports obtained through semi-structured interviews conducted in two rural communities – Carnaíba do Sertão and Salitre. The analysis considers both empirical interview data and institutional documents and records produced by agencies of the Domestic Violence Response Network in the municipality of Juazeiro, Bahia. The results indicate that the interviewed women construct their perceptions of domestic violence based on individual memories shaped by gender inequalities, limited access to information, and weaknesses in state presence in rural areas. It is concluded that, although legislation represents a significant advance in the protection of women, challenges persist in the implementation of its measures in rural contexts, highlighting the need to strengthen public policies.

**Keywords:** Violence against Women; Maria da Penha Law; Public Policies.

## RESUMEN

La violencia doméstica contra las mujeres en contextos rurales constituye un fenómeno social complejo, caracterizado por desafíos en el reconocimiento, afrontamiento y protección, especialmente frente al acceso limitado a políticas públicas, como la Ley Maria da Penha. El objetivo es comprender cómo las experiencias de violencia doméstica son vividas, percibidas y transmitidas por mujeres residentes en comunidades rurales, destacando el papel de la memoria social a partir de sus narrativas y considerando las especificidades intrarregionales que atraviesan este fenómeno en el contexto rural. Como aporte analítico, el estudio moviliza la actuación de la Red de Enfrentamiento a la Violencia Doméstica como mecanismo de apoyo, protección y monitoreo de las Medidas de Protección Urgente. Metodológicamente, se trata de una investigación cualitativa, de carácter bibliográfico, documental y de campo, basada en relatos orales obtenidos mediante entrevistas semiestructuradas realizadas en dos comunidades rurales – Carnaíba do Sertão y Salitre. El análisis considera tanto los datos empíricos de las entrevistas como documentos y registros institucionales producidos por los órganos de la Red de Enfrentamiento a la Violencia Doméstica en el municipio de Juazeiro, Bahía. Los resultados indican que las mujeres entrevistadas construyen sus percepciones sobre la violencia doméstica a partir de memorias individuales marcadas por desigualdades de género, limitaciones en el acceso a la información y debilidades en la presencia del Estado en áreas rurales. Se concluye que, aunque la legislación representa un avance significativo en la protección de las mujeres, persisten desafíos en la efectividad de sus acciones en contextos rurales, evidenciando la necesidad de fortalecer las políticas públicas.

**Palabras clave:** Violencia contra la Mujer; Ley Maria da Penha; Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica configura-se como um fenômeno social historicamente naturalizado, cujas manifestações, por muito tempo, permaneceram restritas à esfera privada, invisibilizando suas dimensões sociais, políticas e jurídicas. Nesse processo, o feminismo consolidou-se como um dos principais movimentos político-sociais responsáveis por deslocar

essas problematizações do âmbito íntimo para o espaço público, tornando a violência contra as mulheres objeto de debate, formulação de políticas e produção de conhecimento.

No contexto rural, a violência doméstica assume contornos específicos, intensificados pela distância geográfica, pela precariedade ou ausência de serviços públicos e pela limitada atuação do aparato de segurança, que não alcança essas localidades com a mesma agilidade observada em áreas urbanas. Tais condições contribuem para a permanência de relações assimétricas de poder e dificultam o acesso das mulheres a mecanismos de proteção e garantia de direitos.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco legal no enfrentamento à violência doméstica no Brasil, instituindo medidas protetivas de urgência. Em municípios como Juazeiro-BA, a implementação da Ronda Maria da Penha, vinculada à Polícia Militar, tem se constituído como instrumento de acompanhamento das mulheres em situação de risco, monitorando o cumprimento das medidas protetivas, avaliando fatores de risco e promovendo a sensação de segurança nos ambientes familiares, de trabalho e social.

Apesar do avanço das políticas públicas, dados oficiais demonstram que a violência de gênero permanece relevante. Neste estudo, a pesquisa concentra-se em relatos orais obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres residentes nas comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e do Junco do Salitre, no município de Juazeiro-BA. O objetivo é compreender como as experiências de violência doméstica são vivenciadas, percebidas e transmitidas, destacando o papel da memória social como recurso metodológico e instrumento de análise da ecologia humana e da educação.

Além disso, o estudo mapeia a ocorrência de violência doméstica em áreas rurais de Juazeiro, analisando o acesso das mulheres à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o impacto da Lei Maria da Penha no contexto local. Tais análises permitem identificar lacunas na proteção das mulheres, barreiras de acesso aos instrumentos legais e a necessidade de políticas públicas adaptadas à realidade rural, considerando os fatores socioeconômicos, culturais e geográficos que influenciam a percepção e o enfrentamento da violência.

Assim, a pesquisa contribui para a compreensão das dinâmicas da violência doméstica em contextos rurais, oferecendo subsídios para a formulação de estratégias de prevenção, proteção e promoção da segurança das mulheres em territórios historicamente vulneráveis.

## **2 METODOLOGIA**

## **2.1 Abordagem da pesquisa**

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, adequada ao alcance do objetivo proposto, uma vez que, conforme Minayo (2013), a pesquisa qualitativa responde a questões particulares de determinados grupos sociais e trabalha com dimensões da realidade que não podem ser quantificadas. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, articulando diferentes fontes e técnicas de coleta e análise de dados.

## **2.2 Lócus do estudo**

O lócus da pesquisa compreende as comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre, localizadas no município de Juazeiro, Bahia. A escolha desses territórios se justifica pela incidência de violência doméstica registrada em áreas rurais e pela atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no município.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de abril e agosto de 2024, respeitando o recorte temporal de 2020 a 2025, conforme previsto no projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade.

## **2.3 Pesquisa bibliográfica e documental**

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em produções acadêmicas, em bancos de dissertações e teses, sobre violência doméstica, Lei Maria da Penha, gênero, memória social, e contexto rural, contribuindo para a construção do referencial teórico e para a análise dos dados empíricos.

A pesquisa documental foi realizada a partir da análise de dados estatísticos e documentos produzidos por instituições públicas, especialmente aqueles vinculados à Ronda Maria da Penha e ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM). Segundo Cellard (2008), o documento constitui um vestígio social e uma fonte que pode ser interrogada a partir de questões formuladas pelo pesquisador, sendo, muitas vezes, o único testemunho de atividades ocorridas em determinado período histórico.

Esse tipo de análise possibilita um corte longitudinal, favorecendo a observação de processos sociais, comportamentos, práticas e transformações ao longo do tempo. Conforme Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa documental, ao utilizar fontes primárias, permite o acesso a materiais ainda não submetidos a tratamento analítico, exigindo do pesquisador atenção à validade e à fidedignidade das informações.

## **2.3 Pesquisa de campo e instrumento de coleta de dados**

A pesquisa de campo foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas a duas mulheres residentes em comunidades rurais, sendo uma em Carnaíba do Sertão e outra no Salitre. O instrumento consistiu em um roteiro previamente elaborado com seis perguntas abertas. A opção pela entrevista semiestruturada se justifica por sua capacidade de produzir dados narrativos e descritivos, permitindo compreender como os sujeitos interpretam suas experiências e atribuem significados à realidade social. Embora houvesse um roteiro orientador, a técnica permitiu liberdade para aprofundamento de temas emergentes durante a conversa, sem perder o foco da pesquisa.

As entrevistas abordaram aspectos como: compreensão sobre violência doméstica; reconhecimento da condição de vítima; conhecimento sobre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha; memória social da violência no contexto familiar e comunitário; e acesso aos instrumentos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica.

### **3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS CONCEITOS CENTRAIS**

A violência, em seu sentido mais amplo, é um fenômeno socialmente construído, observado em diferentes culturas e períodos históricos, o que evidencia sua complexidade enquanto emaranhado de construtos sociais, culturais, religiosos e políticos. Suas expressões são variadas e permeiam as relações em sociedade, afetando homens, mulheres, jovens, crianças e idosos em diferentes grupos sociais.

Destarte, a expressão “violência contra a mulher” surge a partir da década de 1960, no contexto das articulações do movimento feminista, com o objetivo de dar visibilidade aos atos violentos perpetrados contra as mulheres (Debert; Gregori, 2008; Callou *et al.*, 2012). Para Saffioti (2013), o uso dessa expressão amplia o campo de atuação da violência doméstica; contudo, apresenta limitações no que se refere à violência de gênero, especialmente ao não abarcar de forma mais ampla as violências sofridas por outros grupos, como crianças, idosos e adolescentes.

Segundo Saffioti (2015), há uma forma de violência que se desenvolve no interior do contexto familiar, entre parentes, denominada violência familiar ou intrafamiliar. Essa violência pode ocorrer no mesmo domicílio e/ou em diferentes ambientes, manifestando-se tanto na família nuclear quanto na família extensa, independentemente de vínculos consanguíneos ou por afinidade, considerando as convenções sociais que definem os laços de parentesco.

Ao longo de seus estudos, Callou (2012, p. 35) menciona que Saffioti avançou nas discussões acerca da violência no constructo do patriarcado, admitindo a possibilidade do uso

da categoria gênero. Sendo assim, “para Saffioti, seria um equívoco negar a influência e persistência da ideologia patriarcal nas construções sociais da masculinidade e feminilidade, nestes moldes. Patriarcado qualificaria gênero – ampliando o conceito para Ordem Patriarcal de Gênero”. São essas construções que delimitam os espaços sociais da mulher.

Paiva (2019) e Azevedo (2018) apontam que a violência contra a mulher ainda está ancorada no modelo patriarcal, conferindo aos homens grande poder sobre mulheres e crianças, justificando, dessa forma, atos de violência como maus-tratos físicos e psicológicos, assédio sexual, estupro, espancamentos e assassinatos cometidos por pais e maridos contra suas esposas e filhos.

A consistência social do patriarcado era de dominação sobre as mulheres, em casa, no trabalho, na vida social e política. Saffioti (2015, p. 47) define patriarcado como “o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”. Em uma sociedade regida pelo sistema patriarcal, o homem usufrui de privilégios, enquanto as mulheres estão em uma posição de inferioridade e apagamento de suas próprias vontades.

Nos sistemas patriarcais, as mulheres estão em patamar de desigualdade, tendo uma série de obrigações em relação aos homens, tais como manter relações conjugais mesmo contra sua vontade, além de um grande controle sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva (Azevedo, 2018).

Conforme apontado na literatura, a violência contra a mulher não é um evento isolado, mas sim uma expressão de um sistema sociocultural e histórico de dominação masculina, que legitima e naturaliza diferentes formas de violência.

A violência contra a mulher tem sido uma preocupação central do movimento feminista e pauta constante de pesquisas que evidenciam sua complexidade e periodicidade, bem como suas raízes nas relações de gênero patriarcais (Saffioti, 2015).

A desigualdade de gênero não se manifesta apenas na violência perpetrada contra mulheres, embora esta constitua uma de suas expressões mais evidentes. Estudos feministas apresentam diferentes formas de classificação dessa violência, incluindo violência doméstica, violência familiar, violência conjugal, violência contra a mulher e violência de gênero, mas ressaltam que essas categorias representam apenas parte das manifestações de um fenômeno social estrutural e multifacetado (Azevedo, 2018).

Saffioti (2015) menciona que o debate é complexo no que se refere à significação de cada categoria; ao mesmo tempo, trata-se de um debate que precisa ser mencionado e considerado, partindo da perspectiva de que, muitas vezes, as diferentes nomeações são

utilizadas como sinônimos, sem que o sejam. Essa pluralidade conceitual evidencia que a violência contra a mulher, representa uma das expressões de um fenômeno social mais amplo: a desigualdade de gênero.

A desigualdade de gênero não se manifesta apenas na violência perpetrada contra mulheres, embora esta seja uma de suas formas mais visíveis. Ela também se expressa em relações desiguais de poder, acesso restrito a recursos e oportunidades, e normas sociais que limitam a autonomia feminina. Estudos feministas destacam diferentes formas de classificação da violência contra a mulher, como violência doméstica, familiar, conjugal e de gênero, mas enfatizam que essas categorias representam apenas parte das manifestações de um fenômeno social estrutural e multifacetado (Azevedo, 2018).

As mulheres lidam com um contexto mais amplo de desigualdade de gênero, que influencia suas decisões, oportunidades e formas de enfrentamento da violência. As memórias sociais revelam a reprodução de falas machistas, medos internalizados e subjetividades atravessadas por relações de poder estruturadas pelo patriarcado, condicionando o conhecimento sobre a violência, o reconhecimento de si mesmas como vítimas e a compreensão limitada das políticas públicas de enfrentamento à violência em seus contextos social e familiar (Balbinotti, 2018).

Essas desigualdades estruturais se refletem de forma particular nas experiências das mulheres em áreas rurais. A educação formal limitada, a socialização em famílias patriarcais e a presença de normas culturais rígidas funcionam como barreiras ao rompimento do ciclo de violência, moldando memórias, percepções e práticas cotidianas. Ao vivenciarem diferentes formas de violência, essas mulheres enfrentam desafios adicionais para acessar mecanismos de proteção, compreender a Lei Maria da Penha e mobilizar-se para sua própria segurança.

### **3.1 Feminismos e políticas públicas como base de enfrentamento**

Diante desse panorama, torna-se fundamental compreender as respostas sociais e institucionais que buscam enfrentar a violência contra a mulher. A violência no Brasil possui raízes históricas profundas, remontando à época colonial, quando a presença masculina, em nome da moralidade, impunha ao feminino pressões sobre o comportamento pessoal e familiar que, frequentemente, resultavam em agressões consideradas “questões de foro familiar”. O que corrobora com o pensamento que o Estado não tinha autoridade para interferir no que acontecia em contexto familiar. “A violência contra a mulher foi, por muito tempo, compreendida como

um problema de foro íntimo e da esfera privada do casal, em que as pessoas externas não deveriam interferir” (Lima, Almeida, Couto, Campos, Nunes, Franceschini, 2025)

Mesmo após os processos de modernização e urbanização do século XX, a sociedade brasileira manteve relações sociais que privilegiavam a subalternidade feminina em relação aos homens. Somente a partir da década de 1980 o movimento feminista conseguiu organizar ações de apoio às mulheres vítimas de violência, pautando lutas como a criação da Delegacia de Defesa da Mulher, inaugurada em 1985, em São Paulo (Paiva, 2019).

No final do século XX, enquanto o campo de estudo sobre violência contra a mulher se consolidava no Brasil, os movimentos feministas desenvolveram estratégias de enfrentamento. Esses movimentos atuavam simultaneamente nas ruas, denunciando a violência e cobrando respostas governamentais, e nos espaços acadêmicos, produzindo conhecimento e debates sobre o tema (Pasinato, 2014).

A mobilização feminista em âmbito internacional acompanhou o processo de consolidação dos direitos humanos, materializando-se em tratados e convenções que passaram a influenciar diretamente as políticas públicas no Brasil. Entre esses instrumentos, destacam-se a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1981, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará.

De acordo com a definição apresentada nesse documento internacional, a violência contra a mulher compreende “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Convenção de Belém do Pará, 1994, *online*).

Oliveira (2019) destaca que tais tratados e a atuação dos movimentos feministas deram visibilidade ao problema da violência de gênero, classificando-o como violação de direitos humanos. O autor reforça que essa nova ordem normativa e política fortaleceu os movimentos sociais e promoveu avanços no enfrentamento da violência, incluindo mudanças na legislação, criação de serviços públicos especializados e elaboração de planos nacionais, com base na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, lançada em 2005, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo Soihet (2012), a violência não se limita à sua dimensão estrutural, incidindo sobre mulheres empobrecidas, mas também se manifesta em função de sua condição de classe e raça, aspectos que se cruzam na maioria dos casos. Birolli (2017) ressalta que a violência

doméstica constitui um obstáculo para que essas mulheres rompam relacionamentos abusivos, devido à dependência financeira e aos padrões sociais historicamente estabelecidos.

Para Saffioti (2015, p. 24), “as mulheres são treinadas para se sentir culpadas” pelas agressões sofridas, principalmente quando estas têm origem em figuras parentais ainda na infância ou adolescência, induzindo a vítima a assumir a culpa por comportamentos que, injustamente, seriam interpretados como provocativos. A autora destaca que a violência compromete a integridade da vítima - moral, sexual, física e psíquica, e que, nos casos de violência moral e psicológica, as vítimas são predominantemente mulheres submetidas a violência intrafamiliar ou doméstica, onde os limites entre agressão e subordinação são tênues.

### **3.2 Lei Maria da Penha como instrumento de enfrentamento à violência**

A consolidação dessas lutas culminou na Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que alterou a ordem jurídica brasileira, impondo medidas de proteção às mulheres vítimas de violência e estruturando a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Carneiro (2016) descreve a lei como um avanço significativo, destacando a criação de Varas/Juizados especializados, a proibição de penas pecuniárias substitutivas, a atuação do oficial de justiça na entrega de intimações ao agressor e o aumento das penas de detenção.

A legislação tem como marco a trajetória de Maria da Penha, cuja história ilustra a relação entre experiências de violência doméstica e a mobilização do movimento feminista no Brasil. Em 1983, Maria da Penha sofreu uma tentativa de homicídio em sua residência, que resultou em paraplegia. Ela denunciou o esposo, Marco Antonio Heredia Viveiros, relatando episódios recorrentes de violência doméstica praticados contra si e contra suas filhas. Embora condenado em 1991, o agressor deixou o fórum em liberdade, fato que gerou comoção social e mobilizou os movimentos feministas em Fortaleza e em âmbito nacional. Posteriormente, Maria da Penha sofreu uma segunda tentativa de homicídio, ocorrida após sua internação para tratamento de saúde, quando o marido tentou eletrocutá-la, evidenciando a omissão do Estado brasileiro em garantir sua proteção efetiva (Pasinato, 2014).

O livro de Maria da Penha, “Sobrevivi...Posso Contar” (1994), repercutiu internacionalmente, atraindo a atenção de organizações como o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), que encaminharam o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), vinculado a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em 1996, em um segundo julgamento, Marco Antônio foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão; contudo, novamente a pena não foi cumprida. Somente em 2002 ele foi preso, em parte devido à pressão internacional desencadeada após o caso ter sido levado à CIDH que responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância diante da violência doméstica contra mulheres (Barsted, 2011; Relatório CIDH n. 54/01).

A impunidade recorrente alimentou a mobilização social, culminando na proposição do Projeto de Lei nº 4.559/2004 e, posteriormente, na sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) pelo Congresso Nacional, que estabeleceu mecanismos jurídicos específicos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006).

Durante mais de duas décadas, Maria da Penha tornou-se referência de militância, combinando sua experiência pessoal com a atuação nos movimentos feministas, influenciando políticas públicas de proteção às mulheres e a criação de mecanismos institucionais de enfrentamento à violência.

No Brasil, segundo os dados do Relatório Atlas da Violência, publicado pelo Ipea (2025), a taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes apresenta os números dos últimos onze anos (2013–2023), período em que 47.463 mulheres foram assassinadas. O relatório ainda aponta que os números permanecem crescentes, a despeito das políticas públicas implementadas e dos avanços normativos, como a atualização da Lei do Femicídio (Lei nº 14.994), em 2024.

Essa lei torna o feminicídio um crime autônomo no Código Penal (art. 121-A), com pena ampliada (de 20 a 40 anos) e a inclusão de agravantes específicas, como a prática do crime na presença de filhos, no pós-parto, por meio de veneno, tortura, emboscada ou com arma de uso restrito. Além disso, a lei prevê crimes motivados por menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Os registros do sistema de saúde brasileiro indicam que as mulheres continuam expostas a diferentes formas de violência e que parte delas acontece dentro de suas próprias casas. Esse padrão, já observado em edições anteriores do Atlas da Violência, reforça a necessidade de compreender a violência, e em especial os homicídios femininos, não como eventos isolados, mas como resultado de trajetórias de violência de gênero que frequentemente incluem agressões físicas, psicológicas e sexuais ao longo do tempo. As violências mudam durante o ciclo de vida, mas seguem sendo violências. (Ipea, 2025, p.49)

De acordo com o Atlas da Violência a violência contra as mulheres no Brasil permanece como uma das expressões mais alarmantes das desigualdades de gênero no país. Analisando os relatórios, é possível notar o crescimento da violência contra as mulheres. Dados de 2021 indicam que 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. Esse quantitativo

representa mais de 10 mortes por dia, revelando que as mulheres constituem um dos maiores grupos de vítimas da violência cotidiana no país (Ipea, 2025).

Ainda, o relatório faz um paralelo desse fenômeno e mostra que, enquanto a taxa de homicídios da população em geral apresentou queda, a de homicídios de mulheres cresceu 0,3% de 2020 para 2021. O mesmo relatório registrou que, na década de 2011 a 2021, mais de 49 mil mulheres foram assassinadas no Brasil (Ipea, 2024).

Em 2023, foram registradas 3.903 mulheres vítimas de homicídio, o que equivale a uma taxa de 3,5 mulheres por 100 mil habitantes do sexo feminino, sendo os homens os principais autores desses crimes letais intencionais (Ipea, 2025).

Os dados mais recentes indicam uma estagnação preocupante: entre 2022 e 2023, a taxa de homicídios femininos permaneceu inalterada, enquanto a taxa geral recuou 2,3%. Esse cenário sugere que, apesar da tendência geral de queda nos homicídios, a violência letal contra as mulheres não tem acompanhado o mesmo ritmo de redução, apontando para desafios persistentes em seu combate (Ipea, 2025, p. 49).

Além disso, uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon e Ipsos (2011) se propôs a analisar as percepções de homens e mulheres acerca da violência doméstica no Brasil. Da população entrevistada, 59% tinha conhecimento de alguma mulher que passou por situação de violência doméstica. Desses, 63% tiveram algum comportamento de apoio frente à situação, sendo importante enfatizar que a grande maioria foi representada por mulheres, com índice de 73%.

Já o levantamento da Gênero e Número (2023), no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), ao considerar apenas agressões registradas pelo Ministério da Saúde, indica que as mulheres são as maiores vítimas de agressão por arma de fogo cometida por pessoas com quem mantinham ou mantiveram anteriormente relações amorosas, como companheiros (92%), ex-companheiros (96%), namorados (90%) e ex-namorados (95%).

### **3.3 Violência contra a mulher na Bahia**

A regionalização do fenômeno da violência doméstica revela-se fundamental para a compreensão de suas dinâmicas específicas e de suas expressões territoriais. Nesse sentido, os dados do Mapa da Violência, elaborado pelo Ipea, evidenciam a dimensão regional desse fenômeno, ao indicar que a Bahia figura como o estado mais violento para as mulheres da região Nordeste, com uma taxa de 5,9 mulheres mortas por 100 mil habitantes (Ipea, 2025, p. 52).

Complementarmente, o Painel de Violência contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constitui um importante instrumento de análise ao possibilitar o acompanhamento da atuação das varas especializadas e da natureza processual dos casos a

partir de 2020. Os dados apontam que, em 2024, a Bahia ocupou a sétima posição entre os estados com maior número de solicitações de Medidas Protetivas de Urgência, totalizando 44.776 pedidos, número que mais que dobrou em relação a 2022, quando foram registrados 21.483 pedidos. O crescimento de 108% posiciona o estado como o quarto com maior aumento proporcional no período, evidenciando o agravamento do fenômeno. Até julho de 2025, já haviam sido contabilizadas 29.913 solicitações, o que reforça a persistência e a atualidade do problema.

Considerando o período de 2020 a 2023, os dados do Ipea permitem concentrar a análise nos homicídios de mulheres baianas vítimas de violência, como apresentado na Tabela 1. Observa-se que, ao longo desse período, o número de casos apresentou variações anuais: em 2020, foram registrados 444 homicídios; em 2021, 463; em 2022, houve uma redução para 411; e, em 2023, o número voltou a subir, alcançando novamente 463 casos. Esses dados evidenciam a persistência da violência letal contra as mulheres na Bahia, marcada por flutuações anuais que indicam a necessidade de medidas contínuas e estruturais de prevenção e de enfrentamento.

Tabela 1: Homicídios de mulheres na Bahia (2020–2023)

Anos	Quantitativo
2020	444
2021	463
2022	411
2023	463

Fonte: Elaboração própria a partir do Relatório Atlas da Violência, (Ipea, 2025).

O fenômeno da violência doméstica ganhou maior visibilidade ao longo dos anos, e as discussões acerca de seu enfrentamento são cada vez mais atuais e complexas, principalmente considerando que um dos pilares de sustentação da violência contra a mulher são as relações inequânimes firmadas entre homens e mulheres diariamente (Saffioti, 2015).

Autores como Scott, Louro e Silva (1995) consideram o gênero uma forma primária de significar as relações de poder. Apesar de não ser o único campo de atuação no qual o poder é articulado, o gênero constitui-se como um dos lócus de significações mais utilizados, principalmente nas culturas ocidentais.

Narvaz e Nardi (2007), ao analisarem a obra de Michel Foucault, oferecem subsídios para que as teóricas feministas pensem as relações de poder construídas entre homens e mulheres, principalmente por se saber que os gêneros se produzem e se reproduzem constantemente a partir das relações de poder exercidas entre eles. A utilização do conceito de

poder exposto por Foucault não é consenso entre as teóricas feministas; algumas acadêmicas criticam, por exemplo, a ausência das questões de gênero na construção analítica do poder.

O exposto por Foucault nos faz pensar que os conceitos de poder implicam em (re)significar as relações firmadas entre homens e mulheres e das relações sociais dinâmicas entre os gêneros, não cabendo a abordagem determinista de uma possível dominação masculina estática e polarizada. Portanto, nega-se a dicotomia entre dominado e dominante, enquanto se evidencia a luta pela desconstrução do caráter permanente das posições binárias, como público/privado, masculino/feminino e dominante/dominado. Essa perspectiva é encarada como um dos principais caminhos para romper com a desvalorização da mulher nas sociedades e, conseqüentemente, com sua vulnerabilidade a situações de violência, como afirma Callou (2012).

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 Juazeiro-BA: população, economia e relações de gênero no meio rural**

O município de Juazeiro, na Bahia, está inserido na região norte do estado, na mesorregião Vale São-Franciscano, destacando-se na economia brasileira como um dos maiores produtores de manga e uva para exportação. O agronegócio mobiliza milhares de pessoas para o trabalho e a moradia nas comunidades rurais, onde estão concentradas as fazendas produtoras e exportadoras de frutas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), Juazeiro-BA possui uma população estimada de 237.821 habitantes distribuídos em uma área de aproximadamente 6.721,24 km<sup>2</sup>, o que corresponde a cerca de 35,38 habitantes por km<sup>2</sup>. Dentre esses habitantes, 121.744 são mulheres, representando aproximadamente 51,2% da população total. A estimativa para 2025 indica um crescimento populacional, com cerca de 256 mil habitantes, mantendo a predominância do sexo feminino.

No contexto econômico do município, as mulheres estão principalmente inseridas na produção de uvas, desempenhando atividades específicas como raleio e poda, nas quais a mão-de-obra feminina é bastante recrutada. Entretanto, a pesquisa demográfica do IBGE de 2022 não apresenta dados específicos sobre o número de mulheres residentes nas áreas rurais. Esses dados populacionais são importantes para compreender a dimensão das mulheres no município, especialmente quando relacionados à análise da violência de gênero e à formulação de políticas públicas de proteção à mulher.

No aspecto social, Juazeiro-BA insere-se em um contexto historicamente marcado por estruturas patriarcais. Como observa Albuquerque Júnior (2003), a construção da identidade do sujeito nordestino esteve profundamente influenciada por códigos de gênero naturalizados, que contribuíram para legitimar a dominação masculina e a submissão feminina. Esses códigos não apenas estruturam as relações sociais, mas também atuam na naturalização da violência contra mulheres, fenômeno ainda mais invisibilizado entre aquelas residentes em áreas rurais, foco central desta investigação.

A opção pelo recorte rural também dialoga com estudos anteriores sobre violência de gênero no meio rural. Franco (2018, p. 78) evidencia que mulheres trabalhadoras rurais nos municípios de Governador Mangabeira e Muritiba, na Bahia, enfrentam um cenário marcado pela violência e pela omissão do Estado, reforçando “manobras patriarcais das relações de gênero resultantes da opressão masculina contra mulheres”. Tais elementos ajudam a compreender como desigualdades de gênero se articulam às condições territoriais, reforçando ciclos de violência e dificultando o rompimento dessas situações no contexto rural.

Na perspectiva intrarregional de Juazeiro-BA, o mapeamento do território rural como locus de pesquisa teve início com a primeira visita ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), em abril de 2024. Para este estudo, foram selecionados os instrumentos que forneceriam informações essenciais para identificar o melhor campo de atuação e localizar as mulheres atendidas pela Rede, a fim de analisar, a partir de suas narrativas, a percepção sobre as políticas públicas instrumentalizadas pela Lei Maria da Penha.

A escolha recaiu sobre o CIAM, que disponibiliza dados primários de mulheres em assistência social, psicológica e jurídica, e sobre a Polícia Militar (PM), por meio da Ronda Maria da Penha, responsável pelo acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência (MPU). Em ambos os casos, as mulheres já haviam iniciado processos de rompimento do ciclo de violência: no CIAM, buscando apoio social, psicológico e jurídico; na Ronda Maria da Penha, recebendo proteção legal após denúncia e encaminhamento judicial.

O CIAM, vinculado à Secretaria Executiva da Mulher do município, constitui um equipamento público destinado ao atendimento e apoio às mulheres em situação de violência. Com o acesso aos serviços jurídicos e de assistência social, foi possível obter dados referentes à violência nas comunidades rurais. No ano de 2023, foram registrados 136 atendimentos relacionados à violência contra a mulher. Para compreender esses dados, é necessário considerar o fluxo de atendimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e a composição de seus instrumentos de atuação.

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica em Juazeiro-BA é articulada entre si e constituída por 24 órgãos governamentais, não governamentais e da sociedade civil, incluindo: CIAM, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Ronda Maria da Penha, Pastoral da Mulher (ligada à Igreja Católica), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público, Vara de Violência Doméstica e Familiar, Defensoria Pública, Patrulha Maria da Penha, Guarda Municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Projeto Sopão, Rotary, Espaço Lilás, Centro Integrado de Comunicações (Cicom), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Secretaria Municipal da Mulher e Juventude (SMJ), União Brasileira de Mulheres (UBM), Fome Zero, Casa de Abrigo, Casa de Apoio e Secretaria de Educação.

Isto posto, segundo Barbosa (2014, p. 21),

[...] é relevante considerar o papel dos agentes nos mecanismos sociais de regulação do mundo social no que toca à questão de gênero. Em especial, a atuação do Estado quanto à implementação de políticas públicas de segurança voltadas para as mulheres em situação de violência, bem como para a forma de gestão dos mecanismos institucionais existentes.

Essas estruturas de ordem e domínio social envolvem o poder do Estado, responsável por garantir a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha, inclusive nas comunidades rurais do município de Juazeiro, assegurando a prisão do agressor, a construção de provas para processos criminais e o encaminhamento das vítimas à rede de acolhimento. A análise das condições de vida dessas mulheres também se mostra relevante para esta investigação, considerando que a maioria delas foi educada para preservar a instituição familiar, representação que pode estar mais presente em sua memória social do que a própria percepção de violência.

Para definir os locais de pesquisa, foi realizado o levantamento do número de comunidades rurais com registros de violência doméstica, com base no acompanhamento do CIAM às vítimas. As principais áreas em número de casos foram: Distrito de Maniçoba, Distrito de Carnaíba do Sertão, Distrito de Massaroca, Jatobá, Abóbora, Mandacaru, Salitre e Serra da Batateira (CIAM, 2023). Não foram considerados os casos isoladamente, mas sim as comunidades com maior incidência, delimitando assim o espaço para a pesquisa de campo.

As comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre foram escolhidas por apresentarem características econômicas distintas, o que poderia refletir na dinâmica de atuação das mulheres. O Distrito de Carnaíba do Sertão localiza-se em região de agricultura de sequeiro, às margens da BR-407, que liga Juazeiro a Salvador-BA, distante 22 km da sede do município.

Já o Salitre possui economia baseada em agricultura irrigada e de sequeiro, com maior demanda de mão de obra feminina na área irrigada, estando a 40 km da sede municipal. Ambas estão inseridas em contexto rural com características semelhantes de cultura e educação.

Nesse contexto, a escolha das áreas rurais de Carnaíba do Sertão e do Salitre revelou-se estratégica para a análise da violência doméstica, considerando o distanciamento geográfico em relação à sede municipal. A distância física, aliada às limitações no acesso a serviços públicos, pode potencializar situações de vulnerabilidade, especialmente considerando que, embora a Lei Maria da Penha seja válida em todo o território nacional, sua aplicação prática apresenta desigualdades entre áreas rurais e urbanas. O lócus de pesquisa, portanto, assume centralidade analítica ao permitir a identificação tanto de falhas quanto de potencialidades no sistema de acolhimento e proteção às mulheres, aspecto que será detalhado ao longo deste estudo.

Além disso, a escolha das comunidades levou em consideração as informações do CIAM sobre fatores em comum relatados pelas profissionais assistente social, psicóloga e advogada. Segundo as profissionais, as mulheres relataram que os agressores eram, em sua maioria, maridos e ex-maridos, companheiros e ex-companheiros, e que a dependência econômica, bem como valores morais e religiosos, prolongava o ciclo de violência doméstica. Esses elementos permitiram compreender a construção da memória social e sua ligação com a educação familiar informal, entrelaçando a análise à perspectiva da ecologia humana e colocando o sujeito como centro do estudo em suas experiências pessoais.

A etapa seguinte foi a identificação e localização de mulheres vítimas de violência doméstica, nas comunidades de Carnaíba do Sertão e Salitre. Em junho de 2025, foram identificados oito casos de mulheres atendidas, residentes nas comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e do Salitre, com acesso aos respectivos nomes e contatos telefônicos.

As tabelas 2 e 3 apresentam o número de mulheres vítimas de violência assistidas em cada comunidade, permitindo identificar os casos e subsidiar a análise da atuação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, evidenciando tanto a extensão do fenômeno quanto a relevância do suporte institucional oferecido pelo CIAM às mulheres em contextos rurais.

Tabela 2: Mulheres vítimas de violência assistidas pelo CIAM – Salitre (2020–2025)

Localidade	Número de mulheres assistidas
Projeto Salitre	1
Fazenda Alfavaca	1
Sabiá II	2
Total	4

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do CIAM – Juazeiro-BA

A etapa seguinte concentrou-se na identificação das mulheres residentes em Carnaíba do Sertão, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Mulheres vítimas de violência assistidas pelo CIAM – Carnaíba do Sertão (2020–2025)

Localidade	Número de mulheres assistidas
Sede do Distrito	07
Fazenda Carneiros	01
Total	08

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CIAM – Juazeiro-BA

Com o propósito de compreender a dinâmica da rede de apoio, buscou-se complementar o estudo com os dados disponíveis da Ronda Maria da Penha (RMP), a fim de identificar mulheres que se encontravam sob Medida Protetiva de Urgência (MPU). O primeiro encontro formal ocorreu em 22 de junho de 2025, na sede administrativa da Ronda, localizada no Fórum Conselheiro Luiz Viana, em Juazeiro-BA, contando com o apoio da Comandante da RMP, Tenente PM Tatiane Carvalho, e da Cabo PM Eliane Gonçalves. Durante essa etapa, foram disponibilizados dados primários e fornecidas informações sobre o funcionamento da RMP.

Observou-se, entretanto, que a relação de mulheres sob MPU nas duas comunidades rurais apresentava divergências em relação aos dados fornecidos pelos instrumentos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, tanto em quantidade quanto em nomes (Tabela 4). Comparativamente aos dados iniciais coletados no CIAM, a RMP apresentou uma lista com menor número de mulheres atendidas em Carnaíba do Sertão e no Salitre, conforme apresentado na tabela 4, elaborada a partir das informações fornecidas pela RMP.

A esse respeito, a informação foi fornecida pela Cabo PM Eliane Gonçalves, esclarecendo que as mulheres acompanhadas pela Ronda Maria da Penha possuem processos criminais em andamento na Vara de Violência Doméstica e Familiar. Diferentemente, o atendimento realizado pelo CIAM ocorre independentemente de processos judiciais, seguindo um fluxo de assistência distinto, que será detalhado a seguir.

Tabela 4: Mulheres sob Medida Protetiva de Urgência acompanhadas pela Ronda Maria da Penha (2020–2025)

Localidade	Quantidade
Carnaíba do Sertão	04
Salitre	02
Total	06

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RMP – Juazeiro-BA.

#### **4.2 Acolhimento de Medidas Protetivas pela Ronda Maria da Penha (janeiro de 2020 a julho de 2025)**

A Medida Protetiva de Urgência (MPU) é um recurso jurídico previsto pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), criado para proteger mulheres em situação de violência doméstica e familiar. As MPUs são determinadas pelo juiz, após solicitação da vítima, da polícia ou do Ministério Público, e têm caráter urgente, buscando garantir a segurança física, psicológica, patrimonial e social da mulher. Com base nesse recurso, o agressor é afastado do local de residência da vítima, do local de convivência ou do trabalho, ficando proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares ou de testemunhas, bem como de manter qualquer tipo de contato, inclusive por telefone, mensagens ou redes sociais.

Em Juazeiro-BA, o cumprimento das MPUs é acompanhado pela Ronda Maria da Penha, criada pela Polícia Militar da Bahia e inspirada na Lei nº 11.340/2006. Trata-se de uma ação policial estadual voltada ao apoio de mulheres com MPUs, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. A Ronda foi instituída por meio de um Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Políticas para Mulheres, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público da Bahia, tendo sua criação oficial em 8 de março de 2015, inicialmente para atender ocorrências de violência no subúrbio ferroviário de Salvador (Melo, Fernandes e Brandão, 2018).

No mesmo ano, a ação foi implantada no município de Juazeiro, com o objetivo de prevenir e coibir a violência doméstica, monitorando mulheres sob proteção da lei e avaliando fatores de risco, com registro sistemático que proporciona maior sensação de segurança às assistidas em seus ambientes familiares, de trabalho e social.

Em Juazeiro, foram levantados dados de mulheres com MPUs entre 2021 e 2025. A Ronda Maria da Penha registrou 1.042 acolhimentos no período de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2025, sendo 923 na área urbana e 119 na zona rural do município. No distrito rural de Carnaíba do Sertão e na comunidade do Junco do Salitre, onde foram registrados, respectivamente, 11 e 20 atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica, de acordo com a Tabela 5. Até julho de 2025, duas mulheres em cada localidade permaneciam sob MPUs.

Tabela 5: Quantidade de Medidas Protetivas expedidas por comunidade rural (Carnaíba do Sertão e Junco do Salitre, 2020–2025)

<b>Localidade</b>	<b>Número de Medidas Protetivas Expedidas</b>
Carnaíba do Sertão	11
Salitre	20
Total	31

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RMP – Juazeiro-BA.

A Ronda Maria da Penha tem sua sede no Fórum Conselheiro Luiz Viana, no bairro Alagadiço. Atua por meio de um grupo especializado de policiais militares, realizando visitas diárias às mulheres com MPU deferida pela Justiça. No primeiro contato, a guarnição, composta por três policiais, incluindo uma mulher, preenche o questionário de acolhimento e verifica a presença ou aproximação do agressor, conforme determina a medida judicial. Atualmente, a Ronda conta com quatro guarnições e 15 policiais militares, garantindo atendimento contínuo. Todo o acompanhamento é documentado por meio de certidões oficiais, incluindo a certidão de recusa, quando a mulher vítima de violência recebe a medida protetiva, mas não a aceita. Outros dados apontam o quanto a Ronda Maria da Penha atuou em Juazeiro nos últimos cinco anos, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Ações da Ronda Maria da Penha em Juazeiro-BA, de janeiro de 2020 a julho de 2025

Tipo de ação	Quantidade
<b>Mulheres acolhidas</b>	998
Fiscalizações de Medidas Protetivas	7.881
Rondas ostensivas	19.238
Abordagens a pessoas	42.892
Contatos por telefone com mulheres vítimas de violência	9.738
Prisões realizadas	132
Palestras sobre violência doméstica e atuação da Ronda	128
Participações em eventos relacionados à violência doméstica	280
Mulheres assistidas em acompanhamento	131
Feminicídios de mulheres assistidas	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RMP – Juazeiro-BA.

Os dados apresentados evidenciam a abrangência das ações da Ronda Maria da Penha em Juazeiro-BA, destacando o acompanhamento contínuo das mulheres MPU e a atuação preventiva junto à comunidade. Esses números reforçam a relevância do equipamento na implementação da Lei Maria da Penha e servem como base para a análise do impacto da política pública no território rural estudado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Maria da Penha transformou a realidade de mulheres vítimas de violência no Brasil; contudo, em áreas rurais nordestinas, especificamente em Juazeiro, ainda há mulheres que não compreendem plenamente essa política pública. As residentes rurais enfrentam dificuldade para reconhecer situações de violência doméstica, e as entrevistas realizadas foram fundamentais para compreender como essas mulheres percebem e vivenciam tais situações. A

memória social das mulheres entrevistadas revelou-se um recurso importante, pois contribui para que outras mulheres superem experiências de violência.

Os relatos destacam a dificuldade de percepção imediata da violência doméstica, influenciada pela desinformação, baixa escolaridade e normas socioculturais que inibem o diálogo sobre o tema. Essa combinação prolongou a experiência de violência por vários anos; nos casos das duas mulheres entrevistadas, a média foi de aproximadamente dez anos até a decisão de romper o ciclo e buscar ajuda fora da comunidade.

A pesquisa permitiu analisar as experiências sociais de mulheres em contexto rural de Juazeiro-BA, respondendo ao objetivo geral de compreender a memória social como instrumento de estudo em ecologia humana e educação. Os relatos evidenciaram vivências de violência e lacunas no conhecimento sobre instrumentos de garantia de direitos, incluindo a própria Lei Maria da Penha.

Além disso, o trabalho em campo possibilitou mapear a ocorrência de violência doméstica em Juazeiro-BA, identificando especificidades da área rural. As comunidades de Carnaíba do Sertão e Salitre demonstraram a necessidade de ações educativas mais efetivas sobre violência doméstica, a Rede de Enfrentamento e as políticas públicas de proteção às mulheres. O estudo mostrou que os relatos orais das mulheres foram essenciais para compreender o conceito de violência doméstica a partir da experiência de quem vive essas situações.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. Nordestino: uma invenção do falo; uma História do gênero masculino (Nordeste 1920/1940). Maceió: Editora Catavento, 2003. **Revista de História Regional**, [S. l.], v. 13, n. 1, 2008. Disponível em:

<https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2264>. Acesso em: out. 2025.

AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>. Acesso em: dez. 2025.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, 2018. Disponível em:

<https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>. Acesso em: jan. 2025.

BARBOSA, Anna Christina Freire. **Lei Maria da Penha**: da convivência com as práticas do sistema de justiça no submédio do Vale do São Francisco. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19805>. Acesso em: set. 2025.

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa – Portugal: Edições 70 – uma chancela de Edições Almedina, 2021.
- BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. **Revista Estudos Feministas**, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação de juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015.
- CALLOU, Jayce. **Rotas percorridas por mulheres em situação de violência nos serviços do município de Juazeiro/BA**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.
- CARNEIRO, Jordana Brock. **Violência Conjugal: Significando As Expressões e Repercussões a partir da Grounded Theory**. Universidade Federal da Bahia, 2016. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/23715>. Acesso em: set. 2025.
- CELLARD, André. A Análise Documental. In: POUPART, Jean et al. (Org.). *A Pesquisa Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. 1. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: Liber Livro Editora, 2003. p. 295-320.
- COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Merits Report No. 54/01, Case 12.051**, Maria da Penha Maia Fernandes v. Brazil. OEA/Ser.L/V/II.111, 16 abr. 2001. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/decisions/merits.asp?Year=2001>. Acesso em: set. 2025.
- COMPROMISSO E ATITUDE. **Pesquisa Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil** (Instituto Avon/Ipsos, 2011). Disponível em: [compromissoeatitude.org.br](http://compromissoeatitude.org.br): Disponível em: <https://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-percepcoes-sobre-a-violencia-domestica-contra-a-mulher-no-brasil-instituto-avonipsos-2011/> Acesso em: dez. 2025.
- FRANCO, Maria Asenate Conceição. **Será o homem a cumeeira da casa? Ou sou dona do meu próprio nariz? Violência contra mulheres rurais na Bahia**. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- GOMES NP, Silveira YM, Diniz NMF, Paixão GPN, Camargo CL, Gomes NR. Identificação da violência na relação conjugal a partir da estratégia saúde da família. **Texto Contexto Enferm**. 2013.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades@**: Juazeiro (BA), 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/juazeiro.html>. Acesso em: 08 jan. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da Violência 2024**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/276/atlas-2023-violencia-contra-mulher>. Acesso em: set. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. **Atlas da Violência 2025**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/290/atlas-da-violencia-2025>. Acesso em: set. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p.310.

MCLAREN, Margaret A. Foucault. **Feminismo e Subjetividade**. Trad. de Milanez, Newtown. São Paulo: Intermeios, 2016. In: Revista Estudos Feministas: **Entre práticas e críticas: Michel Foucault, os feminismos e o sujeito**. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n156989>. Acesso em: dez. de 2025.

MELO, Rosana Alves de; FERNANDES, Flavia Emília Cavalcante Valença; BRANDÃO, Dálete Andrade. Operação Ronda Maria Da Penha Da Polícia Militar Da Bahia Na Proteção De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica. **Anais do 13º Congresso Internacional da Rede Unida**.v. 4, Suplemento 1 (2018). ISSN 2446-4813: Saúde em Redes. Disponível em:<http://conferencia2018.redeunida.org.br/ocs2/index.php/13CRU/13CRU/paper/view/1849>. Acesso em: set. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

NARVAZ, Martha; NARDI, Henrique Caetano. Problematizações feministas à obra de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 45–70, 2007. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/1573>. Acesso em: jan. 2025.

OLIVEIRA, Anderson Eduardo Carvalho de. **Percepções Feministas sobre os serviços de resposnalização e educação para homens autores de violência contras as mulheres**. Universidade Federal da Bahia. Salvador (2019)

PAIVA, Carla Conceição da Silva. **Feminismo no cinema brasileiro da década de 1980: a representação das mulheres nordestinas nas telas**. Salvador: Eduneb, 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/w64j9?> Acesso em: dez. 2025.

PASINATO, Wânia. **Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na Sociedade Classe: mito e realidade**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99**, 1995. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf>. Acesso em: dez. 2025;

SOIHET, Raquel. Movimento de mulheres: a conquista do espaço público. In: Pinsky, C. B. e Pedro, J. M. (ORG.) **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

## Capítulo III

---

### Capítulo III - A violência doméstica como experiência de vida e memória social

**Maria Francineide Lima de Souza**

Mestranda do Programa de Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil

E-mail: mariasouza@uneb.br

**Anna Christina Freire Barbosa**

Doutora em Ciências Sociais  
Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental  
Universidade do Estado da Bahia – Juazeiro, Bahia, Brasil

E-mail: acbarbosa@uneb.br

#### RESUMO

Este artigo investiga as percepções de mulheres em contexto rural sobre a violência doméstica, a partir de seus relatos de vida, destacando os conceitos por elas formulados e o modo como se reconheceram como vítimas desse fenômeno social. A pesquisa foi realizada em comunidades rurais do município de Juazeiro-BA, com duas mulheres atendidas por serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, incluindo o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e a Ronda Maria da Penha, no período de 2020 a 2025. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, e as respostas foram interpretadas por meio de análise de conteúdo, identificando sentidos, significados e padrões presentes nos relatos. O estudo evidenciou que o desconhecimento das políticas públicas e dos instrumentos de proteção, aliado a experiências intergeracionais de violência, influencia a percepção das mulheres sobre a própria condição de vítima. Os resultados reforçam a importância da memória social e da implementação de estratégias educativas para a proteção e empoderamento das mulheres em contextos rurais.

Palavras-chave: Violência doméstica; Memória social; Relatos biográficos.

#### ABSTRACT

This article investigates the perceptions of women in rural contexts regarding domestic violence, based on their life stories, highlighting the concepts they formulate and how they recognized themselves as victims of this social phenomenon. The research was conducted in rural communities in the municipality of Juazeiro-BA, with two women assisted by services of the Domestic Violence Assistance Network, including the Integrated Women's Assistance Center (CIAM) and the Maria da Penha Patrol, from 2020 to 2025. Data were collected through semi-structured interviews and analyzed using content analysis to identify meanings, patterns, and subjective experiences in the narratives. The study revealed that limited knowledge of public policies and protective instruments, combined with intergenerational experiences of violence, influences the women's perception of their own condition as victims. The results underscore the importance of social memory and the implementation of educational strategies for the protection and empowerment of women in rural settings.

**Keywords:** Domestic violence; Social memory; Biographical accounts.

#### RESUMEN

Este artículo investiga las percepciones de mujeres en contextos rurales sobre la violencia doméstica, a partir de sus relatos de vida, destacando los conceptos que ellas elaboran y cómo se reconocieron como víctimas de este fenómeno social. La investigación se llevó a cabo en comunidades rurales del municipio de Juazeiro-BA, con dos mujeres atendidas por los servicios de la Red de Atención a la Violencia Doméstica, incluyendo el Centro Integrado de Atención a la Mujer (CIAM) y la Patrulla Maria da Penha, entre 2020 y 2025. Los datos fueron recopilados mediante entrevistas semiestructuradas y analizados a través de análisis de contenido, identificando significados, patrones y experiencias subjetivas presentes en los relatos. El estudio evidenció que el desconocimiento de las políticas públicas y de los instrumentos de protección, junto con experiencias intergeneracionales de violencia, influye en la percepción de las mujeres sobre su propia condición de víctimas. Los resultados subrayan la importancia de la memoria social y la implementación de estrategias educativas para la protección y el empoderamiento de las mujeres en contextos rurales.

**Palabras clave:** Violencia doméstica; Memoria social; Relatos biográficos.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher manifesta-se de formas diversas, atravessando contextos culturais, econômicos e geográficos, e se configura como um fenômeno social de múltiplas dimensões. No Brasil, apesar do avanço das políticas públicas de proteção às mulheres, como a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), ainda se observa o desconhecimento e a subutilização desses instrumentos, especialmente em comunidades rurais, onde fatores como o isolamento social, a cultura patriarcal e as relações de poder historicamente estabelecidas podem dificultar a denúncia e o acesso a serviços de apoio.

Neste cenário, a memória social desempenha um papel fundamental na compreensão das experiências de violência, uma vez que as lembranças individuais e coletivas ajudam a formar a percepção que as mulheres têm sobre si mesmas e sobre os atos de violência vivenciados. Estudos sobre memória social indicam que experiências intergeracionais de violência influenciam a maneira como indivíduos se reconhecem como vítimas e interpretam o próprio contexto social e familiar (Gondar; Dodebei, 2005; Halbwachs, 2006).

Costa e Saraiva (2011), ao mencionar Le Goff (1992, p. 477), alertam que “a memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro”. Nessa compreensão, a memória é uma geradora da identidade particular, social e cultural, na qual uma sociedade realiza certas seleções do que considera relevante recordar. A memória é essencial na percepção de si e dos outros. Ela é constituída pelo resultado de um trabalho de organização e seleção daquilo que é importante para o sentimento de unidade, continuidade e coerência, ou seja, de identidade.

Essa perspectiva teórica permite compreender os resultados deste estudo: as entrevistas evidenciaram o conceito que as mulheres participantes formaram sobre violência doméstica, o raso conhecimento sobre os instrumentos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e o desconhecimento da Lei Maria da Penha como política pública de proteção e direito das mulheres. Além disso, foi possível observar a construção da memória social sobre o tema em ambiente rural.

Segundo Jô Gondar e Vera Dodebei (2005), no livro “*O que é memória social?*”, a memória social é o campo das representações coletivas; ou seja, pode ser compreendida como a forma com a qual uma sociedade representa para si mesma a articulação de seu presente com o seu passado e, conseqüentemente, o modo pelo qual os indivíduos sociais representam a si próprios, suas produções e as relações que estabelecem com os demais. As autoras dividem o conceito de memória social em proposições, uma das quais indica que ela é transdisciplinar, podendo ser estudada por diversos campos do saber, mas não pertencendo integralmente a nenhum deles.

Ainda que possa ser trabalhada por disciplinas diversas, o conceito de memória é, mais rigorosamente, produzido no entrecruzamento ou nos atravessamentos entre diferentes campos do saber. Dito de outro modo, ainda que existam conceitos de memória no interior da filosofia, da psicologia, das neurociências e das ciências da informação, entre outras, a ideia de memória social implica que perguntas provenientes de cada uma dessas disciplinas possam atravessar suas fronteiras, fazendo emergir um novo campo de problemas que, até então, não se encontrava contemplado por nenhuma delas (Gondar; Dodebei, 2005).

O conceito de transdisciplinaridade da memória social demonstra a necessidade de questionar a memória social em suas várias instâncias, buscando sempre respostas às indagações que surgem. Isso leva à reflexão sobre a memória como algo não tangível, em constante formação e evolução: “Ora, faz avançar o pensamento sobre a memória social implica questionar a evidência dessa relação e das ideias que aí se encontram inter-relacionadas” (Gondar; Dodebei 2005, p. 22).

Dessa forma, é possível compreender que a memória é a capacidade de manter fatos passados vivos no presente, por meio das lembranças que são estimuladas por algum fator do hoje. Como cita o sociólogo francês Maurice Halbwachs (2006, p. 31): “se o que vemos hoje toma lugar no quadro de referências de nossas lembranças antigas, inversamente essas lembranças se adaptam ao conjunto de nossa percepção do presente”.

Outra proposição do conceito de memória social é que ela é considerada discurso ético e político. Segundo Gondar e Dodebei (2005, p. 18), ao nos posicionarmos, tomamos decisões parciais: “toda perspectiva envolve a escolha de um passado, e aposta para um futuro. Cabe-nos responder por essa escolha e pelas consequências que ela implica”.

As autoras referem-se aos testemunhos dos grupos sociais como escolhas que possuem intencionalidade, direta ou indiretamente; desse modo, alguns podem exaltar fatos e relativizar outros, a fim de atingir determinado objetivo, comprometendo-se ética e politicamente.

No entanto, o caminho percorrido pela memória não é construído por si só, mas é formatado a partir de testemunhos que se complementam na reconstrução das lembranças do passado. Conforme assinala Halbwachs (2006), esses testemunhos podem tanto reforçar quanto enfraquecer o que já se sabe sobre determinado evento, além de contribuir para a compreensão de aspectos que permanecem obscuros, evidenciando o caráter coletivo e relacional da memória.

Relacionando esta pesquisa a Ecologia Humana como uma área do conhecimento que se volta para as interações possíveis entre diversos saberes, incluo aqui a memória da violência doméstica como o fenômeno afeta o construto social das mulheres rurais, como fenômeno de afetação desses seres a partir das suas experiências intergeracionais que produzem relações dialéticas e polifônicas, envolvendo desde o relato autobiográfico da autora, convergindo com as mulheres presentes neste estudo. Pires (2020), tenta explicar a Ecologia Humana na perspectiva científica:

“Ecologia Humana não é uma ciência da forma que entendemos as outras ciências. Mas também não é senso comum. Podemos não ter uma metodologia própria, mas usamos a metodologia de várias ciências. . a liberdade em função do problema e do contexto em que estamos a analisar e podemos mobilizar as melhores metodologias. [...] A vantagem é que não estamos fechados dentro de um selo epistemológico, as nossas fronteiras são muito mais porosas, temos essa predisposição de ousar com outras ciências para procurar, também, nas outras ciências, conhecimentos produzidos, que são úteis, que são importantes, e que nós também podemos mobilizar para contextualizar os nossos problemas. [...] O que hoje percebemos é que vivemos num contexto de enorme incerteza, muito complexo, globalizado e os tipos de problemas e desafios que a humanidade enfrenta, hoje em dia, não são fáceis de resolver. Não existe solução simples para problemas complexos. [...] A Ecologia Humana tem uma postura que parece ser mais adequada para esse contexto que é, no fundo, ter essa capacidade para dialogar e para estabelecer pontes com as outras ciências.”(Pires, 2020, et al Santos, 2024, p. 27).

A afirmação de Pires (2024), atribui à Ecologia Humana a capacidade de acessar os demais campos do conhecimento, o que corrobora com o pensamento de Marques (2014), que destaca a Ecologia Humana como um ambiente que recebe gente e estuda suas relações e as

consequências, com o que ele chama ainda de um modelo epistemológico adequado à realidade. (Marques 2014, *In*: Santos, 2024)

A compreensão do fenômeno a partir da perspectiva das próprias mulheres é, portanto, um recurso metodológico relevante, pois permite analisar não apenas a ocorrência da violência, mas também os sentidos e significados atribuídos a essas experiências, revelando nuances de subjetividade, memória e identidade social em contextos rurais.

Diante desse panorama, este artigo investiga as percepções de mulheres em contexto rural sobre a violência doméstica, a partir de seus relatos de vida, destacando os conceitos por elas formulados e o modo como se reconheceram como vítimas desse fenômeno social.

## **2 METODOLOGIA**

O desenho teórico-metodológico desta pesquisa foi orientado pelo pressuposto de que mulheres em situação de violência doméstica nas comunidades rurais de Carnaíba do Sertão e Salitre, no município de Juazeiro-BA, podem apresentar compreensão limitada acerca dos conceitos de violência doméstica, bem como desconhecimento das políticas públicas de proteção às mulheres e dos instrumentos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, construída a partir da legislação brasileira, a exemplo da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Sendo assim, participaram desse estudo duas mulheres com vivência de violência doméstica, residentes nas comunidades estudadas no município de Juazeiro-BA. Elas foram atendidas por serviços que integram a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, no período compreendido entre 2020 e 2025, especificamente pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e pela Ronda Maria da Penha, da Polícia Militar da Bahia. Como ressalta Minayo (2014), na pesquisa qualitativa trabalha-se com um universo de significados, e não com amostras representativas no sentido estatístico.

Por se tratar da investigação de um tema sensível, optou-se pela realização de entrevistas que favorecem a escuta ativa e empática. A entrevista partiu de um roteiro básico, mas permitiu liberdade para o aprofundamento das questões, de acordo com o fluxo da conversa e com os elementos trazidos pelas entrevistadas.

Essa abordagem possibilitou a abertura das perguntas relacionadas ao ciclo da violência, aos conceitos e ao reconhecimento da condição de vítima, bem como à educação e à formação familiar no que se refere à violência doméstica. Também foram abordadas as políticas públicas

de enfrentamento, os mecanismos de proteção e segurança para as mulheres e a forma como essas políticas são percebidas no contexto rural. Nesse sentido, as memórias sociais das entrevistadas revelaram como a violência é vivenciada, interpretada e ressignificada no contexto rural.

Após a realização das entrevistas, os áudios foram integralmente transcritos, constituindo o corpus de análise. Os dados foram analisados com base na análise de conteúdo, conforme Bardin (2021), a partir de categorias temáticas organizadas previamente em consonância com o objetivo do estudo.

A categorização considerou a enumeração das perguntas do roteiro, permitindo examinar, de forma sistemática, aspectos como a compreensão das entrevistadas sobre a violência doméstica, a Rede de Enfrentamento, o processo de identificação como vítimas e a memória social da violência no contexto rural.

O contato com as mulheres residentes na comunidade rural do Salitre foi realizado por meio de mensagens de texto via WhatsApp e ligações. Das quatro mulheres identificadas como assistidas pelo CIAM, nenhuma manifestou interesse em participar do estudo, configurando a primeira dificuldade no processo de identificação e escuta das participantes da pesquisa. Outras duas mulheres atendidas pela Ronda Maria da Penha na comunidade do Salitres foram contactadas e uma delas aceitou participar da pesquisa.

A etapa seguinte concentrou-se na identificação das mulheres residentes em Carnaíba do Sertão. Entre as oito mulheres inicialmente selecionadas a partir da lista do CIAM, mas não aceitaram participar da pesquisa. Fez-se então contato com duas mulheres do Distrito de Carnaíba do Sertão atendidas pela Ronda Maria da Penha. Uma delas consentiu participar do estudo. Dessa forma, foi realizado o contato com as mulheres das comunidades de Carnaíba do Sertão e Salitre que concordaram em participar da pesquisa, em datas e horários previamente alinhados, optando por realizar as entrevistas em suas residências e aos finais de semana.

As mulheres identificadas pela RMP demonstraram maior disponibilidade para a escuta e cuja narrativa ultrapassou as perguntas estruturadas, contribuindo de forma mais aprofundada para a compreensão do fenômeno da violência doméstica no contexto rural.

## **2.1 Lei Maria da Penha e a compreensão das mulheres rurais**

A entrevista buscou analisar a compreensão das mulheres rurais das comunidades rurais Carnaíba do Sertão e Salitre sobre a Lei Maria da Penha. As perguntas iniciais abordaram, respectivamente, o conhecimento sobre os instrumentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Juazeiro-BA, o entendimento dessas mulheres acerca da violência doméstica e os tipos de violência contra a mulher reconhecidos por elas. As demais questões incluíram o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, a memória social da violência doméstica no contexto rural e a análise de como mulheres que romperam o ciclo de violência compartilham suas experiências com outras mulheres rurais.

As entrevistadas têm 32 e 55 anos, sendo uma negra e outra parda, ambas com baixa escolaridade. Além da compreensão do conceito de violência, foram investigadas outras dimensões do tema, como a experiência de conversas sobre violência doméstica com outras mulheres da comunidade rural, a vivência de violência doméstica familiar, a percepção de violência contra mulheres na infância ou adolescência, e o conhecimento ou necessidade de apoio dos instrumentos da Rede de Enfrentamento. Cada pergunta tem o propósito de compor a compreensão sobre conceitos de violência por parte dessas mulheres e o conhecimento sobre a Rede de Enfretamento e seus instrumentos, como se apresenta a seguir:

**Pergunta 1:** conhecimento sobre os instrumentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A análise das respostas revelou que a compreensão dessas mulheres é limitada à atuação da Polícia Militar, por meio da Ronda Maria da Penha, utilizada como ponto de partida para denúncia de violência. Elas não conhecem os instrumentos individualmente, nem suas atribuições.

**Pergunta 2:** entendimento sobre violência doméstica. As respostas indicaram que a violência é percebida principalmente como agressões físicas e verbais. As mulheres descreveram atos de violência como empurrões, tapas, xingamentos e ameaças de morte.

**Pergunta 3:** conhecimento sobre a tipificação da violência doméstica conforme a Lei Maria da Penha. As participantes demonstraram desconhecimento ou entendimento equivocado sobre os tipos de violência previstos na legislação.

**Pergunta 4:** memória sobre violência doméstica a partir da vivência familiar e comunitária. As entrevistadas relataram memórias familiares de violência em que as vítimas não romperam o ciclo devido à falta de entendimento sobre as ferramentas de proteção à mulher, como a Lei Maria da Penha e os instrumentos da Rede de Enfrentamento.

**Pergunta 5:** identificação como vítimas de violência doméstica. A identificação como vítimas ocorreu principalmente diante de eventos de ameaças de morte, coação, violência psicológica e agressões físicas.

**Pergunta 6:** conhecimento sobre instrumentos e órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica. O conhecimento das participantes sobre os instrumentos e órgãos da Rede mostrou-se limitado, restrito à atuação da Polícia Militar e da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Para a análise dos dados qualitativos, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2004), com o objetivo de identificar sentidos, significados e subjetividades presentes nas entrevistas. O tratamento e a interpretação dos dados da pesquisa de campo foram realizados a partir de categorias analíticas definidas como aporte teórico, conforme sistematização apresentada por Lira (2015), aplicadas às entrevistas semiestruturadas com as participantes.

As categorias analíticas foram assim definidas:

**Categoria Analítica 1** - Reconhecimento da violência doméstica e os processos de ruptura do ciclo:

Abrange a percepção das entrevistadas sobre as violências vivenciadas, as expressões que enunciam violações de direitos e os principais tipos de violência sofridos. Essa categoria foi norteadada pelas perguntas 1 e 2 do roteiro de entrevista: Por que a senhora procurou a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Juazeiro-BA e/ou a DEAM? e O que a senhora entende por violência doméstica?

**Categoria Analítica 2** - Compreensão das formas de violência à luz da Lei Maria da Penha: Considera palavras e expressões presentes nas respostas das entrevistadas que remetem ao papel da mulher na sociedade, à Lei Maria da Penha, à tipificação da violência doméstica e aos instrumentos de proteção às mulheres. As perguntas 3 e 6 do roteiro orientaram essa categoria: Quais os tipos de violência doméstica a senhora conhece? e Entre os instrumentos e órgãos da Rede, quais lhe ajudaram mais e de que forma?

**Categoria Analítica 3** – Relações de poder e reprodução intergeracional da violência doméstica:

Analisa a recorrência de termos relacionados à dominação masculina, à cultura patriarcal, familiar e social, bem como elementos que evidenciam a memória social da violência doméstica em contexto rural, considerado como lócus da pesquisa. As perguntas 4 e 5 nortearam essa categoria: Antes de procurar a Rede, conversou com alguma vizinha, amiga ou mulher residente na sua comunidade ou em outra localidade rural sobre violência doméstica? Como identificou que era vítima de violência doméstica?

No que se refere aos aspectos éticos, participaram do estudo mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, sendo que a faixa etária das colaboradoras foi de 32 e 35 anos no momento da pesquisa. Todas leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cujo modelo consta no Apêndice A. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia (CEP/UNEB), sob o CAAE nº 90163525.5.0000.0057 e parecer nº 7.789.887.

As entrevistas foram realizadas nas residências das participantes, por escolha das próprias entrevistadas. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas com roteiro semiestruturado. Para assegurar o sigilo e a preservação da identidade das participantes, seus nomes verdadeiros foram omitidos, sendo adotados nomes fictícios com significado simbólico, relacionados às trajetórias de vida e ao processo de enfrentamento da violência doméstica.

Assim, as participantes foram identificadas como:

**Superação** – Mulher residente na comunidade de Carnaíba do Sertão, 35 anos, autodeclarada parda, estado civil casada (em processo de divórcio), mãe de dois filhos, sendo um deles fruto da relação com o agressor. O nome fictício foi escolhido em razão de seu relato enfatizar o processo de rompimento do ciclo de violência, ressignificação dos sentimentos e reconstrução da vida.

**Esperança** – Mulher residente na comunidade rural Sabiá II, no Salitre, 32 anos, autodeclarada negra, estado civil solteira, mãe de dois filhos, sendo um deles do agressor. O nome fictício reflete a centralidade da fé, da religiosidade e da esperança como elementos de sustentação emocional presentes ao longo de seu relato.

Com base em Lira (2015) e na análise de conteúdo proposta por Bardin (2004), as respostas das participantes foram organizadas sistematicamente nas três categorias analíticas descritas, considerando os subtemas emergentes das entrevistas semiestruturadas e sua relação com o problema de pesquisa, as hipóteses e os objetivos estabelecidos neste estudo.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentam a análise dos relatos das participantes Superação e Esperança, com base nas entrevistas realizadas nas comunidades rurais do município de Juazeiro-BA. A discussão articula os dados empíricos com conceitos teóricos sobre violência doméstica, memória social e relações de poder, buscando compreender como as mulheres percebem, interpretam e se reconhecem como vítimas desse fenômeno social.

#### 3.1 Categoria Analítica 1: Reconhecimento da violência doméstica e os processos de ruptura do ciclo:

Essa categoria se apoiou nas duas primeiras perguntas do roteiro de entrevista. As perguntas 01 e 02 buscam avaliar o conhecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e a compreensão do conceito de violência doméstica.

Em relação à primeira pergunta, sobre os motivos que levaram à busca pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Esperança relatou que só decidiu romper o ciclo quando sentiu que, além da sua vida, o agressor ameaçou também a vida do seu filho, fruto de outro relacionamento dela. Segundo relato de Esperança, em entrevista realizada em 2025:

Ele vinha me ameaçando e eu tinha medo. Minha irmã, meus pais, eles não sabiam que eu estava sendo ameaçada por ele. Porque ele dizia que, se eu falasse, ele ia vingar na pessoa que eu mais amava, que era o meu filho. E ele sempre dizia: ‘se você falar, eu vou pegar a pessoa que você mais ama’. Eu sabia que era meu filho, porque não era filho dele (Esperança, 2025).

Superação, numa resposta:

[...] eu fui aconselhada: vai dar “parte”, vai buscar medida protetiva, que ele vai ter que sair. Mas, por respeito, consideração à minha sogra, que eu como uma segunda mãe, eu não quis. Eu falei, então eu vou viver minha vida. Ele fica na casa, mas eu vou sair (Superação, 2025).

A resposta à primeira pergunta não veio diretamente, mas mostra que as entrevistadas compreendiam a violência que estavam vivendo e conheciam pelo menos um instrumento onde poderiam encontrar apoio para romper o ciclo, que ela citou na entrevista poderia ser a polícia, sem especificar, a princípio, qual o órgão de segurança pública exato, e ressaltou que não tomou essa providência porque não tinha coragem de romper os padrões familiares de respeito à sogra, de formação familiar e comunitária, e se manteve no ambiente de violência.

Foram 15 anos vivendo com o agressor, e somente em 2025 começou um processo de divórcio, depois da denúncia de violência doméstica e de receber Medida Protetiva de Urgência (MPU) da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Juazeiro-BA.

A partir dessa trajetória marcada pela violência, o que também foi relatado por Esperança foi a sensação de impunidade por parte do companheiro agressor:

Quando ele me ameaçava de morte e eu dizia: “vou chamar a polícia”, ele dizia: ‘eu sei que você não tem coragem de chamar’. [...] Ele dizia, quando eu falava que eu ia embora, que, se eu fosse embora, ele me matava. E, na hora da gente dormir, ele botava uma faca embaixo do travesseiro, e eu via aquela faca e eu virava a noite acordada, porque, na minha mente, eu pensava: “se eu for dormir, quando eu dormir, ele vai me matar”. E isso foram passando anos. Eu tinha medo e não chamava a polícia (Esperança, 2025).

Para essa primeira pergunta, Superação levou 07 minutos e 13 segundos em resposta, com um relato oral que envolve vergonha, choro, medo e decisão de mudança na própria vida. No relato, a entrevistada conta que, cinco meses depois da separação física, sofreu agressões, episódios de vergonha pública e ameaças de morte, mostrando compreensão dos conceitos de violência doméstica apresentados.

Mas essa compreensão foi analisada em falas que se deram em cerca de 7 minutos da resposta à segunda pergunta sobre o entendimento de violência doméstica. Foi respondendo esse questionamento que se chegou à resposta da primeira pergunta, relacionada aos motivos que levaram à busca pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Juazeiro-BA e/ou DEAM. Ela relatou episódios vividos na comunidade rural de Carnaíba do Sertão, de forma pública, descrevendo vergonha e constrangimento, e chorando enquanto falava.

### **3.2 Categoria Analítica 2: Compreensão das formas de violência à luz da Lei Maria da Penha:**

A análise dessa categoria indica que o conhecimento sobre feminismos não existe por parte da entrevistada Superação. Entretanto, existe uma compreensão do conceito de violência, mesmo como mulher nesse contexto que prolongou o ciclo por diversas questões: medo, vergonha familiar e social ou sentimento de obrigação de manter a família a partir da instituição do casamento.

A partir dessa compreensão do que é violência, a entrevistada demonstra conhecer empiricamente políticas públicas de enfrentamento à violência, como a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), instrumento da Rede. Mas não se percebeu um

conhecimento sobre os tipos de violência contra a mulher, como descritos na Lei 11.340 - Lei Maria da Penha.

A terceira pergunta do roteiro, sobre os tipos de violência doméstica conhecidos pelas entrevistadas, permitiu observar como Superação e Esperança compreendem diferentes manifestações de violência em seus contextos de vida.

[...] eu fui agredida fisicamente e psicologicamente. Eu também sofria muita ameaça dele. Ele viva me dizendo “vou lhe matar”, mas eu não acreditava [...]. A primeira vez que ele me bateu eu estava num jogo de futebol e ele chegou bêbado, drogado e veio pra cima de mim e me agrediu. Isso envolvendo minhas amigas, que tentavam me tirar daquela situação. Além de me bater me agredia verbalmente, me xingando. Foi aí que eu percebi que tinha que dá um basta e fui procurar ajuda da delegacia da mulher (Superação, 2025).

Conforme relata, Esperança reconhece como violência doméstica apenas a violência física, tipificada na Lei Maria da Penha, no capítulo II, art. 7º (Brasil, 2026).

Acredito que, para mim, a violência se resume à física. Um tapa, um chute [...] é nisso que penso. Não imaginava que a violência verbal também fosse uma agressão, não imaginava que um grito também, era agressão (Esperança, 2025).

As falas apresentam outras violências, vividas por medo, vergonha, além do desconhecimento das políticas públicas de enfrentamento.

Eu vinha da igreja e ele ficava me observando. Se eu fosse pela rua da frente, ele tava lá, perto da igreja, me esperando. A passagem era um beco pequeno; ele ficava me esperando e me puxava. Tinha vez que ele passava, batendo muito tudo na porta do fundo pra entrar. Ele já sabia como abrir a porta; tinha vez que eu chegava em casa e ele tava dentro, já deitado na cama. E o que mais me dói não eram as ameaças, o que mais me dói era eu ter que ter relação com ele por medo. Porque fica na lembrança da gente: você ter que tirar sua roupa e deitar com a pessoa por você temer. Por ser forçada, isso era o que mais me doía; essa é uma coisa que até hoje me dói. Eu nunca falei isso para meus pais, minha irmã; elas não sabem disso, ninguém sabe. Porque eu tenho até vergonha de falar uma coisa dessas. Eu ter que tirar a minha roupa e ter que deitar com a pessoa, porque a pessoa me ameaçava, eu tinha medo. A hora que chegasse de madrugada, eu tinha que ter relação com ele, porque eu tinha medo (Esperança, 2025).

O desconhecimento das políticas públicas de proteção às mulheres é evidenciado na resposta à pergunta que trata da tipificação da violência doméstica; entretanto, em alguns pontos, percebe-se conhecimento sobre os tipos de violência que elas sofreram. Isso é apresentado na resposta à pergunta número 3 do roteiro de entrevista, que norteou a abordagem sobre o tema. A entrevistada Superação manifestou o que compreende sobre violência

psicológica e, mesmo sem conhecer a lei em detalhes, demonstrou compreensão de pelo menos um tipo de violência.

A psicológica, é a verbal, quando você ele (agressor) bota na nossa mente. Você é isso, você é aquilo, você não pode usar uma roupa assim, você tá feia com essa roupa, esse cabelo não ficou bem em você, acho que é isso, psicológica (Superação, 2025).

A Lei Maria da Penha traz as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo a violência psicológica, no seu capítulo II, art. 7º, inciso II, sendo sua definição a seguinte:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006).

Ambas as mulheres não conhecem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica nem pelo nome. Superação lembrou de Maria da Penha: “foi uma mulher que sofreu violência doméstica. E ela foi, criou essa lei, que é uma lei para proteger nós, mulheres, que sofremos” (Superação, 2025). Não conhece os instrumentos e cita apenas a Polícia Militar e a Ronda Maria da Penha, que faz o acompanhamento do cumprimento da Medida Protetiva de Urgência (MPU).

Eu fiquei bastante com medo. Mas eu me sinto protegida quando eu recebo eles (Ronda Maria da Penha) que vêm aqui e perguntam se está tudo bem. O cara lá (marido agressor), ele tem medo. Sabe que não pode encostar tantos metros. (Superação, 2025).

Esperança responde de forma semelhante a esse questionamento e diz que conhece apenas a Polícia Militar, a quem fez a denúncia de violência, e de quem recebe apoio através da Ronda Maria da Penha, que acompanha a Medida Protetiva de Urgência que ela possui desde 2021.

### **3.3 Categoria Analítica 3: Relações de poder e reprodução intergeracional da violência doméstica:**

Ao tratar da memória social e da educação das mulheres no contexto rural, observa-se que suas respostas sobre a identificação da violência se relacionam diretamente com a memória

social e com o ambiente familiar e comunitário. Em Carnaíba do Sertão, uma comunidade distrital composta por uma vila de moradores, comércio, escolas, igreja e ambientes comuns de lazer e esportes (praças e campos de futebol), o discurso de Superação se assemelha ao discurso de Esperança, moradora da comunidade rural do Salitre. As características do ambiente social também são semelhantes quando se trata da vila, onde várias mulheres convivem juntas e compartilham ou conhecem experiências de violência doméstica.

Sobre como se reconheceram como vítimas de violência doméstica, ambas trazem relatos comuns, que envolvem dominação masculina, relações de poder e a posição familiar e social de submissão da mulher. Nos trechos das conversas com as duas mulheres, observa-se que refletem situações que Paixão *et al.* (2015) descrevem como memória de violência intergeracional, quando relataram presenciar, na infância e na adolescência, episódios de violência entre os pais (verbais, especificamente), bem como entre tias e amigas, de forma física e emocional.

Sendo que, um dos relatos revela a falta de percepção da vivência como atos de violência doméstica; no entanto, essas lembranças trouxeram, na fase adulta, a compreensão de tais atos como violência, percebida em situações de submissão. As entrevistadas ficaram indignadas, mas não compreendiam a essência do fenômeno enquanto violência praticada contra a mulher em ambiente familiar e rural.

Ainda a partir dos relatos, evidencia-se o exercício do poder masculino aprendido nos conceitos de patriarcado, sustentado pelo machismo enraizado na cultura brasileira, nordestina e rural, cenário desta pesquisa. A dominação masculina sobre os corpos femininos, vendo a mulher como um objeto de propriedade, onde o controle é do homem, é explicada por Bourdieu (2012) em sua obra “A Dominação Masculina”.

Essa dinâmica de dominação se expressa de forma concreta no relato de Esperança, que afirma, ao responder à questão 5 do roteiro de entrevista, ter se identificado como vítima de violência em episódios nos quais sentiu ameaça à própria vida por parte do marido: “[...] quando as ameaças eram de morte. Eu vou te matar. Se você não for minha, você não vai ser de ninguém. Se eu pegar você com outra pessoa, eu vou te matar” (Esperança, 2025).

Superação traz um relato semelhantes ao de Esperança para a mesma pergunta:

Eu estava numa festa, e ele chegou, ele veio para me agredir. Eu fugi correndo, só que não é justo: eu estar no lugar, ele chega, eu tenho que ir embora com medo. Outra vez, numa festa, ele viu que um rapaz me chamou pra dançar, e ele me puxou pelo braço. Eu empurrei ele, aí ele já saiu dizendo que ia me matar. Perdi a festa e voltei pra casa, com medo. Ele sempre falava que ia me matar (Superação, 2025).

Essas duas mulheres contaram que a relação durou entre dez e quinze anos, apesar dos episódios de ameaças de morte. Paixão *et al.* (2015) explica que o ambiente doméstico é um espaço de maus-tratos às mulheres, no qual o companheiro é o principal agressor - teoria que se confirma nas estatísticas utilizadas neste estudo.

As motivações para permanência na relação conflituosa ancoram-se na ideia de que a mulher deve obediência ao homem, sobretudo ao esposo, fazendo com que muitas vivenciem violência conjugal de forma passiva durante toda a vida. A mulher age conforme os sistemas de valores construídos socialmente, que norteiam e influenciam o modo de significação e compreensão do fenômeno, de modo que não se identifica como ser oprimido, impedindo-a de se perceber em vivência de violência (Paixão *et al.*, 2015, pp. 874-875).

Neste estudo, nota-se que as mulheres participantes compreendem a vivência de relações desrespeitosas e violentas com seus maridos, de forma semelhante aos relatos de memória da mãe, da tia e da prima de ambas. Como estudou Paixão *et al.* (2015, p. 877), as mulheres entrevistadas também revelam em seus discursos que, “na infância e adolescência, presenciaram violência entre membros da família”. Essa afirmação representa o discurso da participante do Salitre. O ambiente familiar era, e ainda é, um espaço de violência contra as mulheres, como relatou Esperança sobre a convivência com a irmã do seu pai na infância, adolescência e ainda na vida adulta:

Vi o caso de uma tia, do tipo físico e também verbal. A gente não tem nem como conversar, porque ela não escuta. Ela não quer escutar. Ela fala que não é da conta de ninguém, que a vida é dela. A gente consegue ver o sofrimento dela, só que ela tenta não demonstrar. Ela diz: “não quero mais”. Passa um dia separado, no outro dia já tá junto de novo, e a gente vê que ela é dependente dele, que não consegue viver sem ele. Nem que seja passando sofrimento, apanhando, ela não consegue viver com ele (Esperança, 2025).

Os estudos sobre memória perpassam um campo multidisciplinar, de modo que podem ser analisados sob diversos pontos de vista. No campo da ecologia humana, esses estudos estão atrelados ao meio ambiente cultural, sendo que as questões sobre a violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica, ainda não foram suficientemente exploradas.

Dessa forma, a abordagem do relato das mulheres apresenta a memória social como um recurso para a pesquisa em ecologia humana e educação, ressaltando a importância dos relatos. A história de vida é uma metodologia de abordagem biográfica que amplia a compreensão dos fatos narrados. Ela utiliza relatos particulares e toda a subjetividade como acesso a várias dimensões da vida dos indivíduos, como mencionam Silva *et al.* (2007), incluindo as

experiências e fenômenos de caráter pessoal, social e cultural, bem como a história coletiva na qual estão inseridos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo analisou as percepções de mulheres em contexto rural sobre a violência doméstica, a partir de seus relatos, buscando compreender os conceitos por elas formulados e o modo como se reconheceram como vítimas desse fenômeno social. Os resultados apresentados responderam aos questionamentos da pesquisa ao evidenciar como essas mulheres interpretam a violência, constroem sentidos sobre suas experiências e identificam situações de ameaça e agressão em suas trajetórias de vida.

Como contribuição social e acadêmica, este estudo promoveu uma reflexão sobre a necessidade de educação e informação das mulheres em comunidades rurais, considerando o contexto da pesquisa realizada nas localidades de Carnaíba do Sertão e Salitre, no município de Juazeiro-BA, especialmente no que se refere às políticas públicas brasileiras voltadas à proteção, ao direito à vida e aos instrumentos de apoio em casos de violência doméstica. Observou-se que as participantes não receberam orientações sistemáticas sobre a Lei Maria da Penha ou sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, tendo acesso limitado a esses instrumentos apenas em situações de ameaça à vida.

Verificou-se, ainda, que a memória social da violência doméstica nos contextos rurais investigados apresenta caráter intergeracional, sendo construída a partir de experiências vivenciadas e observadas no ambiente familiar, comunitário e social. Os relatos revelam que as participantes presenciaram episódios de violência desde a infância e adolescência, reproduzidos em ciclos familiares intergeracionais. Embora essa compreensão tenha se consolidado apenas na fase adulta, quando elas próprias se tornaram vítimas, tais memórias contribuíram para a elaboração de sentidos sobre a violência doméstica e para o reconhecimento desse fenômeno em suas próprias vidas.

Em toda a pesquisa, é possível perceber os entrelaçamentos entre os relatos biográficos das mulheres com os conceitos de violência doméstica a partir da compreensão delas sobre isso, ao mesmo tempo que se percebe uma lacuna de conhecimento aprofundado sobre esses conceitos que levem a educação informal sobre os feminismos como lentes de leitura social, para as políticas públicas de proteção às mulheres, para os instrumentos efetivos e ativos de apoio às vítimas desse fenômeno, gerando a necessidade de novos estudos que produzam e

disseminem essas informações para toda a sociedade, ressaltando os territórios rurais que apresentam populações de menor escolaridade, a exemplo de Juazeiro-BA.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação de juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006.

COSTA, Alessandra de Sá Mello da; SARAIVA, Luiz Alex Silva. Memória e formalização social do passado nas organizações. **Revista de Administração Pública**, v. 45, p. 1761-1780, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/PVg7bdwgSDJhF3kQwxnwTvS/?lang=pt>. Acesso em: jan. 2025.

GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera. **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

LIRA, Helena. **Pesquisa qualitativa: análise e interpretação de dados**. Salvador: EDUFBA, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

PAIXÃO, Gilvânia Patrícia do Nascimento; GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; LIRA, Margaret Ollinda de Souza Carvalho; CARVALHO, Milca Ramaiane da Silva; SILVA, Rudval Souza da. Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, set.-out. 2015; 23(5):874-879. DOI: 10.1590/0104-1169.0010.2626. Disponível em: [www.eerp.usp.br/rlae](http://www.eerp.usp.br/rlae). Acesso em: jan. 2026.

SANTOS, Robson Marques dos. **Cartografia dos Conflitos Socioambientais das Serras da Porção Norte do Sertão da Bahia**. Universidade do Estado da Bahia. 2024. Disponível em <https://ppgecoh.uneb.br/index.php/teses-dissertacoes/>. Acesso em jan 26.

SILVA, Aline Pacheco *et al.* Conte-me sua história: reflexões sobre o método de História de Vida. **Mosaico: estudos em psicologia**, v. 1, n. 1, 200. Disponível em: [ww.fafich.ufmg.br/mosaico](http://ww.fafich.ufmg.br/mosaico). Acesso em: jan. 2026.

## 5 DISCUSSÃO

A discussão desse estudo envolve uma fundamentação teórica que perpassa a luta dos movimentos sociais feministas no Brasil, a construção da Lei Maria Penha a partir de organizações internacionais, da mobilização de mulheres brasileiras e a da luta de Maria da Penha que encontra a própria experiência da autora com a violência doméstica, fazendo um paralelo do contexto histórico com a legislação brasileira, analisando a memória social das mulheres vítimas de violência doméstica, sob uma perspectiva autobiográfica e intergeracional, com foco especial em regiões rurais. Memórias que podem contribuir para a reflexão de mulheres que passaram ou ainda passam por situações de violência, oferecendo compreensão sobre os ciclos que marcam suas vidas.

O que se constata nessa pesquisa é que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco legal no enfrentamento à violência doméstica no Brasil, instituindo medidas protetivas de urgência, com reflexo direto em municípios como Juazeiro-BA. Como impacto da lei, foi implementada a Ronda Maria da Penha, vinculada à Polícia Militar, tem se constituído como instrumento de acompanhamento das mulheres em situação de risco, monitorando o cumprimento das medidas protetivas, avaliando fatores de risco e promovendo a sensação de segurança nos ambientes familiares, de trabalho e social. Além da ronda, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM).

O recorte rural dessa pesquisa dialoga com estudos anteriores sobre violência de gênero no meio rural, numa perspectiva intrarregional de Juazeiro-BA partindo dos do número de comunidades rurais com registros de violência doméstica, com base no acompanhamento do CIAM às vítimas. As principais áreas em número de casos foram: Distrito de Maniçoba, Distrito de Carnaíba do Sertão, Distrito de Massaroca, Jatobá, Abóbora, Mandacaru, Salitre e Serra da Batateira (CIAM, 2023). Não foram considerados os casos isoladamente, mas sim as comunidades com maior incidência, delimitando assim o espaço para a pesquisa de campo.

Nessa análise, os relatos destacaram a dificuldade de percepção imediata da violência doméstica, influenciada pela desinformação, baixa escolaridade e normas socioculturais que inibem o diálogo sobre o tema, prolongado a condição de violência doméstica das mulheres, numa média temporal de aproximadamente dez anos até a decisão de romper o ciclo e buscar ajuda fora da comunidade. Nesse contexto, a pesquisa permitiu analisar as experiências sociais de mulheres em área rural de Juazeiro-BA, como forma de compreender a memória social como instrumento de estudo em ecologia humana e educação. Os depoimentos colhidos evidenciaram

vivências de violência e lacunas no conhecimento sobre instrumentos de garantia de direitos, incluindo a própria Lei Maria da Penha e desconhecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Fica exposto nesse estudo o exercício do poder masculino aprendido nos conceitos de patriarcado, sustentado pelo machismo enraizado na cultura brasileira, nordestina e rural, cenário desta pesquisa, uma dinâmica de dominação se expressa de forma concreta nas vozes das mulheres envolvidas. É possível perceber os entrelaçamentos entre os relatos biográficos das mulheres com os conceitos de violência doméstica a partir da compreensão delas sobre isso, ao mesmo tempo que se percebe uma lacuna de conhecimento aprofundado sobre esses conceitos que levem a educação informal sobre os feminismos como lentes de leitura social, para as políticas públicas de proteção às mulheres e para os instrumentos efetivos e ativos de apoio às vítimas.

A conclusão é de que existe a necessidade de novos estudos que produzam e disseminem informações sobre as leis de proteção e segurança das mulheres e das políticas públicas em atuação de defesa dos direitos para toda a sociedade, ressaltando os territórios rurais que apresentam populações de menor escolaridade, a exemplo de Juazeiro-BA.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência doméstica contra mulheres configura-se como um fenômeno social ancorado em relações de poder, manifestando-se de forma diversa em distintos contextos históricos, culturais e territoriais, conforme evidenciado nesta dissertação de mestrado intitulada “*Memória Social da Violência Doméstica Contra Mulheres em Contexto Rural em Juazeiro-BA*”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental. Ao longo da pesquisa, foi possível destacar a Lei Maria da Penha como um marco transformador no enfrentamento da violência doméstica no Brasil; contudo, nos contextos rurais nordestinos investigados, especificamente no município de Juazeiro-BA, observou-se que muitas mulheres ainda não compreendem plenamente essa política pública nem reconhecem suas situações de violência à luz da legislação vigente.

As mulheres residentes em áreas rurais enfrentam dificuldades significativas para identificar e nomear a violência doméstica, o que reforça a invisibilidade desse fenômeno nesses territórios. Nesse sentido, as entrevistas realizadas mostraram-se fundamentais para

compreender como essas mulheres percebem, vivenciam e significam as experiências de violência. A memória social emergiu como um recurso central da análise, ao revelar não apenas trajetórias individuais de sofrimento, mas também potencialidades de superação e fortalecimento, contribuindo para que outras mulheres possam reconhecer e romper ciclos de violência.

Os relatos evidenciaram que a dificuldade de percepção imediata da violência doméstica está fortemente relacionada à desinformação, à baixa escolaridade e às normas socioculturais que naturalizam a violência e inibem o diálogo sobre o tema. Esses fatores contribuíram para a permanência das mulheres em relações violentas por longos períodos, prolongando experiências de sofrimento físico, psicológico e simbólico.

A partir do mapeamento da violência doméstica em comunidades rurais de Juazeiro-BA, esta pesquisa possibilitou analisar as experiências sociais das participantes, respondendo ao objetivo geral de compreender a memória social como instrumento de estudo no campo da ecologia humana e da educação. A escuta atenta dessas histórias de vida evidenciou lacunas no conhecimento sobre os instrumentos de garantia de direitos, incluindo a própria Lei Maria da Penha, e foi essencial para compreender o conceito de violência doméstica a partir da perspectiva de quem vivencia esse fenômeno social, bem como os processos pelos quais essas mulheres passaram a se reconhecer como vítimas.

O trabalho de campo permitiu identificar especificidades da violência doméstica nos contextos rurais investigados, particularmente nas comunidades de Carnaíba do Sertão e Salitre, revelando a necessidade de ações educativas mais efetivas sobre violência doméstica, a Rede de Enfrentamento e as políticas públicas de proteção às mulheres. Os resultados responderam aos questionamentos da pesquisa ao demonstrar como essas mulheres interpretam a violência, constroem sentidos sobre suas experiências e reconhecem situações de ameaça e agressão em suas trajetórias de vida.

Verificou-se, ainda, que a memória social da violência doméstica apresenta caráter intergeracional, sendo construída a partir de experiências vivenciadas e observadas nos âmbitos familiar, comunitário e social. Os relatos indicam que muitas participantes presenciaram episódios de violência desde a infância e adolescência, reproduzidos em ciclos familiares ao longo das gerações. Embora o reconhecimento da violência tenha se consolidado apenas na fase adulta, quando elas próprias se tornaram vítimas, essas memórias desempenharam papel fundamental na elaboração de sentidos sobre o fenômeno e no processo de tomada de consciência.

Esta pesquisa aborda a Ecologia Humana de forma transversal em todo o seu percurso, na compreensão das relações dos seres humanos, sua complexidade, seu entorno, apresentando sentimentos, mostrando como ponto comum a partir dos entrelaçamentos das falas das mulheres presentes neste estudo, a luta de emancipação humana e de certa forma, feminizando a ecologia humana nesse contexto de violência. Assim, construindo uma nova perspectiva desse fenômeno social de interesse público, uma nova representação das mulheres no território rural de Juazeiro-BA, onde a opressão resultante do patriarcado vem sendo rompida, reconstruindo vidas. Na perspectiva da Ecologia Humana, essas mulheres nas entrevistas realizadas, mostram que estão tomando consciência de sua subjetividade e de sua força.

Como contribuição social e acadêmica, este estudo promove uma reflexão crítica sobre a urgência de ações educativas e informativas voltadas às mulheres em comunidades rurais, considerando as realidades das localidades de Carnaíba do Sertão e Salitre, no município de Juazeiro-BA. Evidencia-se a necessidade de fortalecimento das políticas públicas brasileiras de proteção às mulheres, especialmente no que se refere ao direito à vida, à informação e ao acesso aos instrumentos de apoio em situações de violência doméstica. Observou-se que as participantes não receberam orientações sistemáticas sobre a Lei Maria da Penha ou sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, tendo acesso limitado a esses instrumentos apenas em contextos de ameaça iminente à vida, o que reforça a necessidade de políticas públicas territorializadas e sensíveis às especificidades do meio rural.

## REFERÊNCIAS GERAIS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nordestino: uma invenção do falo; uma História do gênero masculino (Nordeste 1920/1940)*. Maceió: Editora Catavento, 2003. **Revista de História Regional**, [S. l.], v. 13, n. 1, 2008. Disponível em:

<https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2264>. Acesso em: out. 2025.

AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>. Acesso em: dez. 2025.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, 2018. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>. Acesso em: jan. 2025.

BARBOSA, Anna Christina Freire. **Lei Maria da Penha: da convivência com as práticas do sistema de justiça no submédio do Vale do São Francisco**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande

do Norte, Natal, 2015. Disponível em:  
<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19805>. Acesso em: set. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação de juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CALLOU, Jayce. **Rotas percorridas por mulheres em situação de violência nos serviços do município de Juazeiro/BA**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012).

CARNEIRO, Jordana Brock. **Violência Conjugal: Significando As Expressões e Repercussões a partir da Grounded Theory**. Universidade Federal da Bahia, 2016. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/23715>. Acesso em: set. 2025.

CELLARD, André. A Análise Documental. In: POUPART, Jean et al. (Org.). *A Pesquisa Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. 1. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: Liber Livro Editora, 2003. p. 295-320.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Merits Report No. 54/01, Case 12.051**, Maria da Penha Maia Fernandes v. Brazil. OEA/Ser.L/V/II.111, 16 abr. 2001. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/decisions/merits.asp?Year=2001>. Acesso em: set. 2025.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Pesquisa Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil** (Instituto Avon/Ipsos, 2011). Disponível em: [compromissoeatitude.org.br](https://www.compromissoeatitude.org.br): Disponível em: <https://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-percepcoes-sobre-a-violencia-domestica-contra-a-mulher-no-brasil-instituto-avonipsos-2011/> Acesso em: dez. 2025.

GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera. **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1990. Disponível em: <https://beatrizfeitosa.blogspot.com/2010/02/fichamento-do-livro-memoria-coletiva-de.html>. Acesso em: dez. 2025.

PAIXÃO, Gilvânia Patrícia do Nascimento; GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; LIRA, Margaret Ollinda de Souza Carvalho; CARVALHO, Milca Ramaiane da Silva; SILVA, Rudval Souza da. Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, set.-out. 2015; 23(5):874-879. DOI: 10.1590/0104-1169.0010.2626. Disponível em: [www.eerp.usp.br/rlae](http://www.eerp.usp.br/rlae). Acesso em: jan. 2026.

SANTOS, Robson Marques dos. **Cartografia dos Conflitos Socioambientais das Serras da Porção Norte do Sertão da Bahia**. Universidade do Estado da Bahia. 2024. Disponível em <https://ppgecoh.uneb.br/index.php/teses-dissertacoes/> . Acesso em jan 26.

SILVA, Aline Pacheco *et al.* Conte-me sua história: reflexões sobre o método de História de Vida. **Mosaico: estudos em psicologia**, v. 1, n. 1, 200. Disponível em: [ww.fafich.ufmg.br/mosaico](http://www.fafich.ufmg.br/mosaico). Acesso em: jan. 2026.

## APÊNDICE – A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**ESTA PESQUISA SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS  
CONFORME RESOLUÇÃO Nº 466/12 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

#### **I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome da Participante: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_/(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### **II - DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:**

- 1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:** A memória social de mulheres residentes na área rural de Juazeiro-BA vítimas de violência doméstica
- 2. PESQUISADORA RESPONSÁVEL:** Maria Francineide Lima de Souza
- 3. Cargo/Função:** PESQUISADORA/DISCENTE

#### **III - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:**

A Senhora está sendo convidada para participar da pesquisa: **A MEMÓRIA SOCIAL DE MULHERES RESIDENTES NA ÁREA RURAL DE JUAZEIRO-BA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, de responsabilidade da pesquisadora **Maria Francineide Lima de Souza** discente da Universidade do Estado da Bahia, que tem como objetivo primário investigar mulheres residentes nas comunidades rurais de Juazeiro-BA vítimas de violência doméstica, destacando os principais aprendizados presentes em sua memória social, visando produzir uma dissertação do mestrado, discutindo questões como violência doméstica, ecologia humana e educação.

Entre os benefícios que a nossa pesquisa pode oferecer estão a ampliação dos conhecimentos a respeito do conceito de violência contra a mulher nas comunidades rurais, a compreensão sobre a memória social como um importante recurso para a pesquisa em ecologia humana e educação e a possibilidade de avaliação das medidas protetivas e rede de enfrentamento a violência doméstica no município de Juazeiro-BA.

Caso aceite participar da pesquisa, a Senhora será entrevistada pela aluna Maria Francineide Lima de Souza, do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu Mestrado Acadêmico em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da Universidade do Estado da Bahia. O seu nome só será divulgado na pesquisa caso haja concordância e assinatura dos termos autorizativos. Você pode desistir de participar da pesquisa a qualquer momento e retirar sua autorização. Caso decida permanecer como participante, mas desista de ter o nome divulgado na pesquisa, respeitaremos sua decisão e manteremos os sigilos necessários. Em todas as situações, garantimos que os dados não serão usados para fins diferentes do proposto nesta pesquisa. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição.

Na medida em que toda pesquisa envolvendo seres humanos implica em algum tipo de risco, alertamos que você poderá se sentir incomodado/a ou constrangido/a durante as etapas de coleta de dados e questionado durante as entrevistas.

Sua participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Quaisquer dúvidas que o/a Senhor/Senhora apresentar serão esclarecidas pela pesquisadora e a Sra, caso queira, poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclareço, ainda, que, de acordo com as leis brasileiras, o Sra tem direito a indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa. O Senhora receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, que poderão tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

**V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS:**

**PESQUISADOR RESPONSÁVEL:** Maria Francineide Lima de Souza

**Endereço:** Avenida das Graças, 921 – Padre Cícero, Petrolina-PE. CEP: 56326-000.

**Telefone:** (87) 9 99678006 **E-mail:** mmariallimasouza@gmail.com

**Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB** Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador-BA. CEP: 41.150-000. Tel.: 71 3117-2445 e-mail: [cepuneb@uneb.br](mailto:cepuneb@uneb.br)

**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP** SEPN 510 NORTE, BLOCO A 1º SUBSOLO, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF

**V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador sobre os objetivos benefícios da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa “A memória social de mulheres residentes na área rural de Juazeiro-BA vítimas de violência doméstica” e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade, como voluntário consinto que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos e dissertação e assinarei este documento em duas vias, sendo uma destinada à pesquisadora e outra a mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da participante da pesquisa

\_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador discente (orientando)

\_\_\_\_\_

Assinatura do professor responsável (orientador)

**APÊNDICE B****ROTEIRO DE ENTREVISTA**

Nome:

Idade:

Cor/Raça/Etnia:

Comunidade Rural:

Estado Civil:

1. Por que a Senhora procurou a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Juazeiro-BA e/ ou DEAM?
2. O que você entende por violência doméstica?
3. Quais os tipos de violência doméstica a Senhora conhece?
4. Antes de procurar a Rede conversou com alguma vizinha, amiga ou mulher residente na sua comunidade ou outra localidade rural sobre violência doméstica?
5. Como identificou que era uma vítima de violência doméstica?
6. Entre os instrumentos e órgãos da Rede, quais aqueles que lhe ajudaram mais e de que forma?

**ANEXOS A**  
**Parecer Consubstanciado do CEP**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO**  
**DA BAHIA - UNEB**



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A memória social da violência doméstica na área rural de Juazeiro-BA;

**Pesquisador:** MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 90163525.5.0000.0057

**Instituição Proponente:** Universidade do Estado da Bahia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio  
 FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 7.789.887

**Apresentação do Projeto:**

Esta pesquisa pretende identificar o conceito de violência partilhado na memória social de pessoas das comunidades rurais de Juazeiro-BA em situação de violência doméstica, colocando em foco mulheres residentes em duas comunidades rurais. A partir da coleta de dados pretende-se analisar as possíveis ações de aplicação da Lei Maria da Penha, entrelaçamentos presentes nas histórias de vida dessas mulheres e indicar se a narrativa de suas experiências tem ajudado outras pessoas a superarem esse tipo de agressão. Através dos resultados, esta pesquisa ainda aspira cooperar com os estudos sobre as mulheres no Nordeste, especificamente no Semiárido Brasileiro. Percebe-se que os resultados da pesquisa poderão servir de parâmetro na análise da violência contra mulheres que vivem em áreas distantes da zona urbana, mas que têm os mesmos direitos a políticas de segurança pública. Nesse sentido, esse mestrado pode contribuir para a elaboração de políticas públicas, com uma nova visão sobre o contexto de violência contra as mulheres que estão em áreas rurais, que sofrem com o agravamento das desigualdades sociais, da pobreza e da insegurança. Esta pesquisa pretende também analisar como os estudos de memória associados a ecologia humana e a educação perpassam lugares que provocam revisitações ao passado, em narrativas documentadas apresentando nas expressões orais sonhos e percepções das mulheres vítimas de violência doméstica residentes na área rural do município de Juazeiro-BA, notando-se a necessidade de reconhecimento sobre a atuação das mulheres com importante ressignificação de espaços e

**Endereço:** Rua Dr. José Peroba, 251, 7ª Andar - Edf. Civil Empresarial.

**Bairro:** STIEP

**CEP:** 41.770-235

**UF:** BA

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71)3198-5856

**Fax:** (71)3198-5861

**E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 7.789.887

papeis das mulheres na nossa sociedade.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Analisar as experiências sociais de residentes nas comunidades rurais de Juazeiro-BA em situação de violência Doméstica, destacando os principais aprendizados presentes em sua memória social.

Objetivo Secundário:

.Compreender a memória social como um recurso para a pesquisa em ecologia humana e educação;

Mapear a ocorrência de violência doméstica em Juazeiro-BA e as especificidades que envolvem a área rural deste município a partir das narrativas de mulheres.

Conhecer o conceito de violência doméstica, a partir das narrativas de pessoas residentes nas comunidades rurais de Juazeiro-BA que se apresentam nesse tipo de agressão.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

De acordo com a Resolução CNS nº 466 de 2012, item V, toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variadas. Na mesma Resolução o item II.22 que define como "Risco da pesquisa - possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente". Os riscos que podem ser causados por meio desta pesquisa são pequenos desconfortos provenientes da inserção da pesquisadora no ambiente das pessoas participantes da investigação. Ressalta-se que, no momento da realização das entrevistas, que ocorrerão individualmente, também podem surgir inquietações desagradáveis, como por exemplo, alguma pesquisada poderá vir a ficar nervosa, e com isso, esquecer algum acontecimento ou conceito.

Benefícios:

Para a publicação de algum conhecimento tradicional, será solicitada a anuência prévia aos atores que integram a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, a exemplo da Polícia Militar da Bahia, Polícia Civil da Bahia e Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) de Juazeiro- BA, conforme Termo de concordância com o projeto de pesquisa. Entre os benefícios que a nossa pesquisa pode oferecer estão a ampliação dos conhecimentos a respeito do conceito de violência contra a mulher nas comunidades rurais, a compreensão sobre a

**Endereço:** Rua Dr. José Peroba, 251, 7ª Andar - Edf. Civil Empresarial.

**Bairro:** STIEP

**CEP:** 41.770-235

**UF:** BA

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71)3198-5856

**Fax:** (71)3198-5861

**E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.ceb.uneb.br

Continuação do Parecer: 7.789.887

memória social como um importante recurso para a pesquisa em ecologia humana e educação e a possibilidade de avaliação das medidas protetivas e rede de enfrentamento a violência doméstica no município de Juazeiro-BA.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante e exequível. A metodologia proposta bem como os procedimentos compatíveis com os objetivos propostos no projeto.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

As declarações apresentadas são condizentes com as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. Os pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento do projeto apresentam declarações de compromisso com o desenvolvimento do projeto em consonância com as Resoluções 466/12 e 510/16 CNS/MS, bem como com o compromisso com a confidencialidade dos participantes da pesquisa e as autorizações das instituições proponente e coparticipante.

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos participantes da pesquisa e atende ao disposto na resolução 466/12 CNS/MS contendo todas as informações necessárias ao esclarecimento do participante sobre a pesquisa bem como os contatos para a retirada de dúvidas sobre o processo.

**Recomendações:**

Recomendamos à pesquisadora atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com as Resoluções CNS/MS 466/12 e 510/16 a pesquisadora responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após a análise com vista às Resoluções 466/12 e 510/16 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo

**Endereço:** Rua Dr. José Peroba, 251, 7ª Andar - Edf. Civil Empresarial.  
**Bairro:** STIEP **CEP:** 41.770-235  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3198-5856 **Fax:** (71)3198-5861 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br

Continuação do Parecer: 7.789.887

respeitado os princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2511070.pdf	01/07/2025 16:16:39		Aceito
Declaração de Concordância	DeclaracaodeconcordanciaMariaFrancineideLimaDeSouza.pdf	01/07/2025 16:08:56	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMODECONFIDENCIALIDADE.pdf	24/04/2025 10:22:28	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODEAUTORIZACAOINSTITUCIONALDAPREPONENTE.pdf	24/04/2025 10:21:12	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDetalhadoMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:47:15	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Outros	TermodeautorizacaoinstitutionalproponenteMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:43:49	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Outros	TermodecompromissoMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:42:55	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DeclaracaodepesquisadoresMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:40:43	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Outros	TERMODEANUENCIASECRETARIADAMULHERDEJUAZEIRO.pdf	09/04/2025 19:38:12	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Outros	TERMODEANUENCIAPOLICIAMILITAR.pdf	09/04/2025 19:37:51	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:36:29	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRostoMARIAMARIAFRANCINEIDE LIMADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:36:03	MARIA FRANCINEIDE LIMA	Aceito

**Endereço:** Rua Dr. José Peroba, 251, 7ª Andar - Edf. Civil Empresarial.

**Bairro:** STIEP

**CEP:** 41.770-235

**UF:** BA

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71)3198-5856

**Fax:** (71)3198-5861

**E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.ceb.uneb.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 7.789.887

Folha de Rosto	FolhadeRostoMARIAFRANCINEIDELIM ADESOUZA.pdf	09/04/2025 19:36:03	DE SOUZA	Aceito
----------------	---	------------------------	----------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SALVADOR, 25 de Agosto de 2025

---

**Assinado por:**  
**Aderval Nascimento Brito**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Dr. José Peroba, 251, 7ª Andar - Edf. Civil Empresarial.  
**Bairro:** STIEP **CEP:** 41.770-235  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3198-5856 **Fax:** (71)3198-5861 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.ceb.uneb.br